

RELATÓRIO DE GESTÃO

Ano de exercício 2024

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. SOBRE ESSE DOCUMENTO | 3 |
| 2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE NÓS | 3 |
| 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | 6 |
| 4. RELAÇÃO DE CONSELHEIROS PLENÁRIO GESTÃO (01/01/2024 A 31/12/2026) | 8 |
| 5. ORGANOGRAMA VIGENTE | 9 |
| 6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO | 10 |
| 7. MODELO DE NEGÓCIOS | 14 |
| 7.1 CADEIA DE VALOR | 15 |
| 8. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS | 16 |
| 9. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO | 20 |
| 10. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS | 49 |
| 11.1 NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2024 | 51 |
| 11. DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO | 79 |

1. SOBRE ESTE DOCUMENTO

Relatório de Gestão do Exercício de 2024 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul apresentado aos órgãos de controle interno, externo e à sociedade, como prestação de contas anual a que esta unidade está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. Elaborado de acordo com as disposições IN TCU nº 63/2010, das DN TCU nº 178/2019, nº 180/2019, da Portaria TCU nº 378/2019 e DN TCU nº 187/2020 e da IN TCU nº 84/2020.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE NÓS

Autarquia pública federal que resguarda a sociedade dos profissionais e empresas inabilitados para exercer a profissão da enfermagem e demais serviços da área da Enfermagem. Atuamos no âmbito das instituições de saúde do Estado de Mato Grosso do Sul dotadas de recursos humanos de Enfermagem, que realizam ações relacionadas aos cuidados assistenciais diretos de enfermagem ao indivíduo, família ou comunidade, seja na área hospitalar, ambulatorial, ou da promoção e prevenção da saúde. Exercemos atividades de fiscalização, a fim de normatizar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem abrangendo as titulações profissionais de nível médio (técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem) e superior (enfermeiro e obstetrix).



**Denominação
completa e abreviada**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul (Coren-MS)

Natureza jurídica

• **Autarquia Pública Federal**

CNPJ

• **24.630.212/0001-10**

Contatos

- **PABX: (67) 3323 -3167**
- **E-mail principal: presidencia@corenms.gov.br**

Site

• **www.corenms.gov.br**

Endereços

- **Sede e endereço postal: Avenida Monte Castelo, 269 - 79010-400, Campo Grande/MS**
- **Subseção Dourados: Rua Hilda Bergo Duarte, 959 – 79826-090, Dourados/MS**
- **Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Munir Thomé, 2706 – 79611-050, Três Lagoas/MS**

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem de Estado de Mato Grosso do Sul é um órgão devidamente sistematizado pela lei federal nº 5.905 de 12 de julho de 1973, que no seu exercício, envolve registrar, fiscalizar, orientar, a disciplina legal, técnica e ética do exercício profissional da Enfermagem, em defesa da sociedade. O objetivo primordial é zelar pelo interesse social, registrando e fiscalizando os profissionais de Enfermagem.

Compete ao Coren-MS:

- DELIBERAR SOBRE INSCRIÇÕES NO CONSELHO E SEU CANCELAMENTO;
- DISCIPLINAR E FISCALIZAR O EXERCÍCIO PROFISSIONAL, OBSERVANDO AS DIRETRIZES GERAIS DO COFEN;
- EXECUTAR AS INSTRUÇÕES E RESOLUÇÕES DO COFEN;
- EXPEDIR CARTEIRA E CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL, INDISPENSÁVEL AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO;
- FISCALIZAR E DECIDIR OS ASSUNTOS REFERENTES À ÉTICA PROFISSIONAL IMPONDO AS PENALIDADES CABÍVEIS;
- ELABORAR A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL E O PROJETO DE SEU REGIMENTO INTERNO, SUBMETENDO-OS A APROVAÇÃO DO COFEN;
- ZELAR PELO CONCEITO DA PROFISSÃO E DOS QUE A EXERCEM;
- PROPOR AO COFEN MEDIDAS VISANDO À MELHORIA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL;
- ELEGER SUA DIRETORIA E SEUS DELEGADOS ELEITORES A NÍVEL CENTRAL E REGIONAL;
- EXERCER AS DEMAIS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FOREM CONFERIDAS PELA LEI 5.905/73 E PELO COFEN;
- INTEGRAR O SISTEMA DE DISCIPLINA E FISCALIZAÇÃO.



O Sistema de Disciplina e Fiscalização do Exercício Profissional da Enfermagem, instituído por lei, desenvolve suas atividades segundo as normas baixadas por Resoluções do Cofen. O Sistema é constituído dos seguintes objetivos:

Disciplina normativa – estabelece critérios de orientação e aconselhamento para o exercício de Enfermagem, baixando normas visando o exercício da profissão, bem como atividade na área de Enfermagem nas empresas, consultórios de Enfermagem, observando as peculiaridades atinentes à classe e a conjuntura de saúde do País.

Disciplina corretiva – instaura processo em casos de infrações ao Código de Ética do Profissional de Enfermagem, cometidas pelos profissionais inscritos e, no caso de empresa, processos administrativos, dando prosseguimento aos respectivos julgamentos e aplicações das penalidades cabíveis; encaminhando às repartições competentes os casos de alçada destas.

Fiscalização – realiza atos e procedimentos para prevenir a ocorrência de infrações à legislação que regulamenta o exercício da Enfermagem; a) inspecionando e examinando os locais públicos e privados onde a Enfermagem é exercida; b) anotando as irregularidades e infrações verificadas; c) orientando para sua correção e colhendo dados para a instauração dos processos de competência do Coren-MS; e d) encaminhando às repartições competentes, representações.

4. RELAÇÃO DE CONSELHEIROS PLENÁRIO GESTÃO (01/01/2024 A 31/12/2026) – *GESTÃO Enfermagem reconhecida, unida e forte*

PLENÁRIA CONSELHEIROS DIRETORES

Leandro Afonso Rabelo Dias – PRESIDENTE
Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand – SECRETÁRIO
Patrick da Silva Gutierrez – TESOUREIRO

CONSELHEIROS EFETIVOS

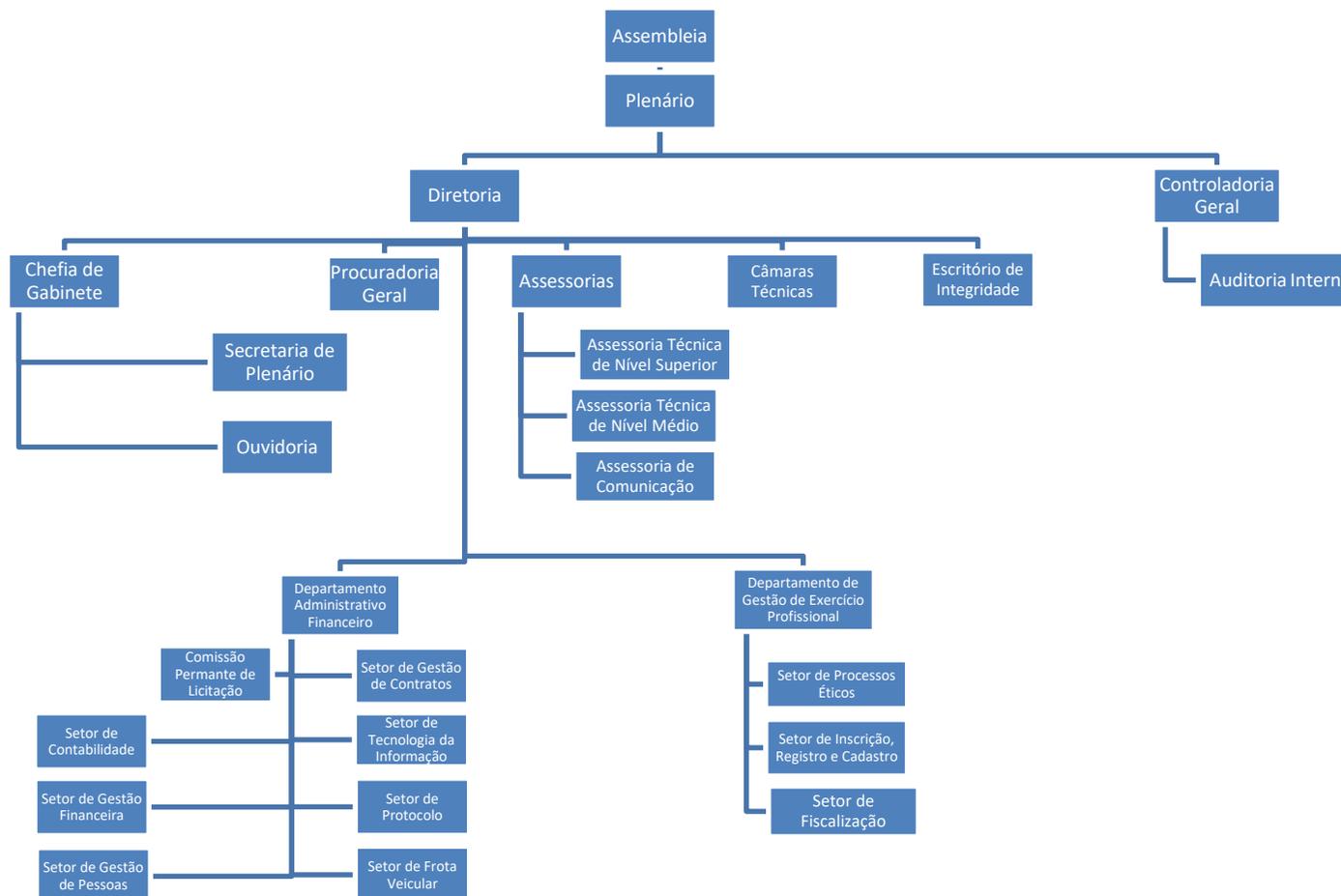
Dayse Aparecida Clemente
Karine Gomes Jarcem
Maira Antonia Ferreira de Oliveira
Wilson Brum Trindade Junior

CONSELHEIROS SUPLENTE

Ana Maria Alves da Silva
Ariane Calixto de Oliveira
Cacilda Rocha Hildebrand Budke
Christiane Renata Hoffmeister Ramires
Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti
Fábio Roberto dos Santos Hortelan
Paula Fernanda de Almeida Mendes de Abreu

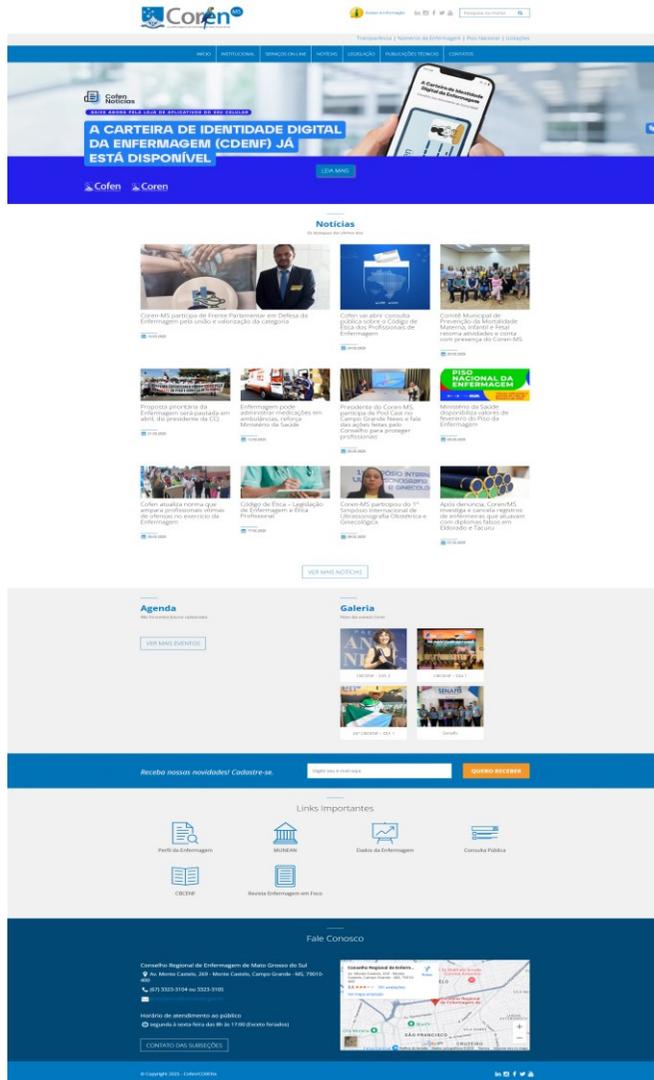
5. ORGANOGRAMA VIGENTE

No ano de 2023 a Gestão deu continuidade a reestruturação o corpo Administrativo do Conselho Regional de MS, organizando seus departamentos e setores de uma forma mais simplista, buscando a eficiência e eficácia de todas as áreas. Foram instituídos dois grandes departamentos o Departamento Administrativo e Financeiro com objetivo de gerir as áreas das atividades meio e o Departamento de Gestão de Exercício Profissional focado em gerir as atividades das áreas -fim.





6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO



A comunicação com públicos de interesse e com a sociedade em geral fortalece o trabalho e coloca o diálogo e a transparência na posição de pilares da atuação do Conselho Profissional.

Com esse objetivo, as interações de comunicação são estabelecidas principalmente por meio dos seguintes canais digitais:

Portal Coren-MS (<https://www.corenms.gov.br/>);

Ouidoria Coren-MS (<https://ouvidoria.cofen.gov.br/corenms/>);

No Facebook (facebook.com/CorenMatoGrossoDoSul),

No Instagram e Twitter pelo @corenms;

E YouTube (youtube.com/c/CorenMSEnfermagem/);

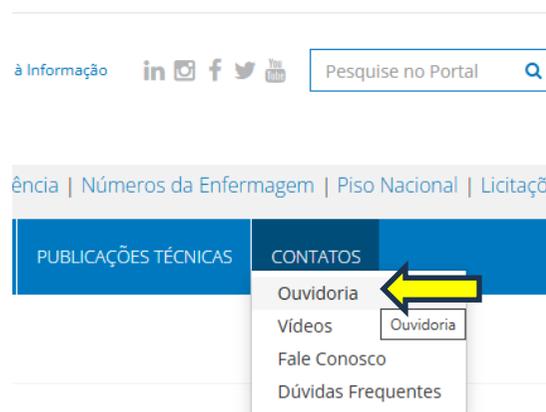
E contato com os profissionais por meio dos endereços eletrônicos, telefones e números de WhatsApp setoriais do Conselho.

on-line e às principais informações sobre as funções da autarquia federal em Mato Grosso do Sul, além de gerar conteúdo informativo sobre as atividades realizadas e sobre decisões tomadas. Em suas abas de destaque, constam a missão institucional; o link de acesso ao autoatendimento; instruções sobre serviços oferecidos pelo Conselho; notícias; principais legislações para o exercício da Enfermagem; publicações técnicas como protocolos de uso da enfermagem e pareceres técnicos e jurídicos; e o link para a Ouvidoria do Coren-MS.

Destaca-se também o link para o Portal da Transparência, presente no Portal do Coren-MS para fornecer informações sobre os atos e fatos da gestão praticados, assim como prestar contas da aplicação dos recursos financeiros, disponível para consulta aos profissionais de enfermagem e para toda a sociedade.



O Portal hospeda a **Ouvidoria do Coren-MS**, onde podem ser feitas denúncias, pedidos de informação, reclamações, sugestões e elogios.



As **redes sociais do Coren-MS** funcionam como um canal de comunicação onde são publicadas notícias, campanhas de saúde e cidadania, oportunidades de capacitação e registros de atividade do Conselho. Por meio delas, é atingido principalmente o público da faixa etária de 13 a 65 anos. A maior parte dos seguidores se identifica como sendo do sexo feminino (82%), coincidindo com o gênero predominante entre os profissionais da enfermagem. As publicações nessas páginas são feitas quase que diariamente, atendendo demandas do Coren-MS, de outros Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Enfermagem.

Em 2024, a nossa página no Instagram saltou de 13,6 mil seguidores para 15,1 mil seguidores, foram feitas 344 publicações durante o ano.

Das postagens no site, houveram 16 publicações de pareceres técnicos e 120 notícias gerais.

Para contatos referentes a serviços entre funcionários do Coren-MS e profissionais, são utilizados principalmente os **e-mails institucionais setoriais, telefones e números de WhatsApp**.



7. MODELO DE NEGÓCIOS

O modelo de negócios é o sistema de transformação de insumos em produtos e impactos por meios das nossas atividades, a fim de cumprir nossos objetivos estratégicos gerando valor aos profissionais, empresas e sociedade em geral.

Nossos Capitais representam os insumos e são impactados pelas nossas atividades no processo de geração de valor. Recursos de capital são classificados em seis categorias, segundo o modelo de capitais apresentado pelo International Integrated Reporting Council (IIRC): estratégia, processo, produtos ou serviços prestados, impactos internos e externos e positivos e negativos, e valor.

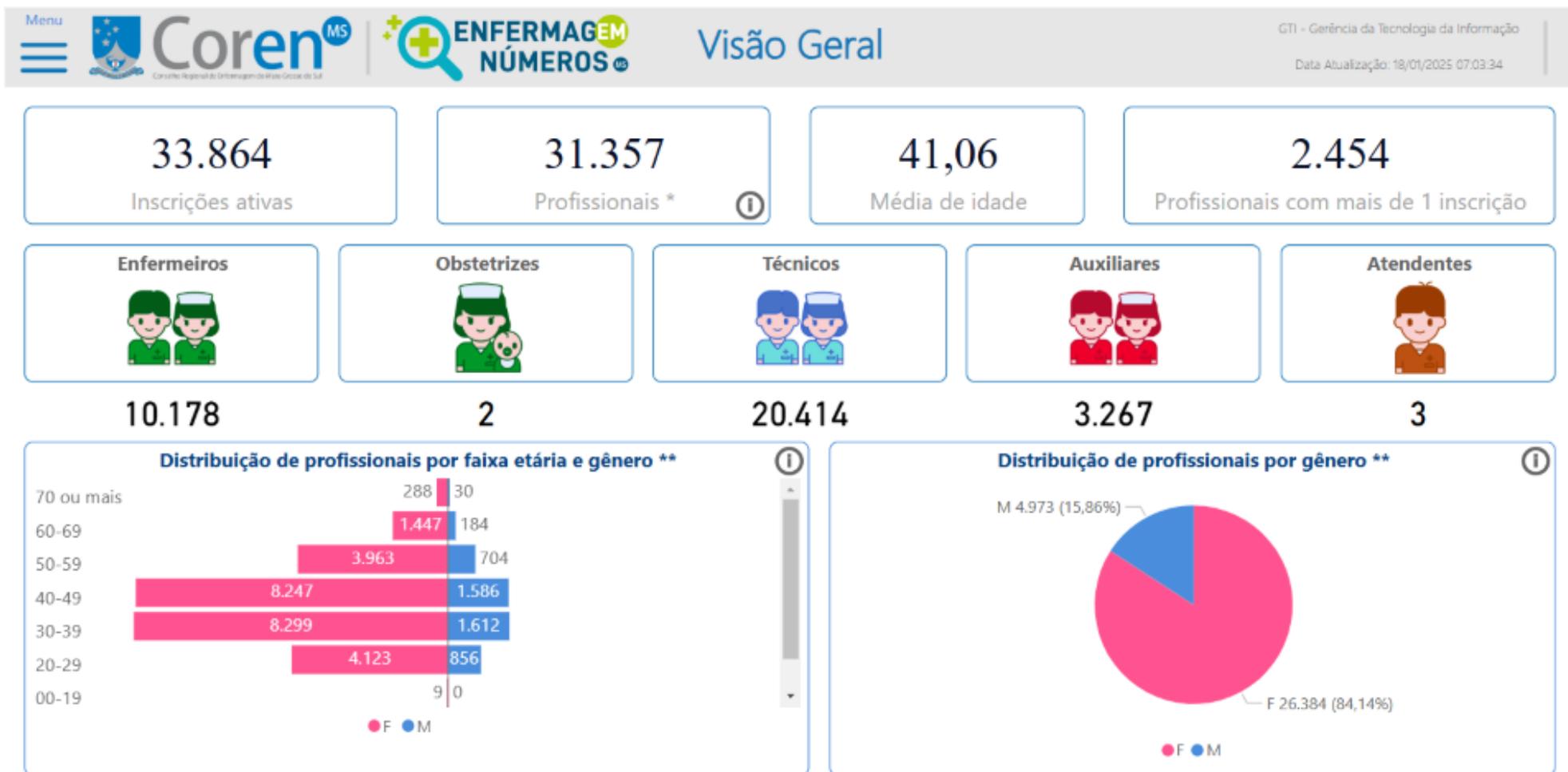


7.1 CADEIA DE VALOR

Este é um resumo das nossas diretrizes de conformidade:



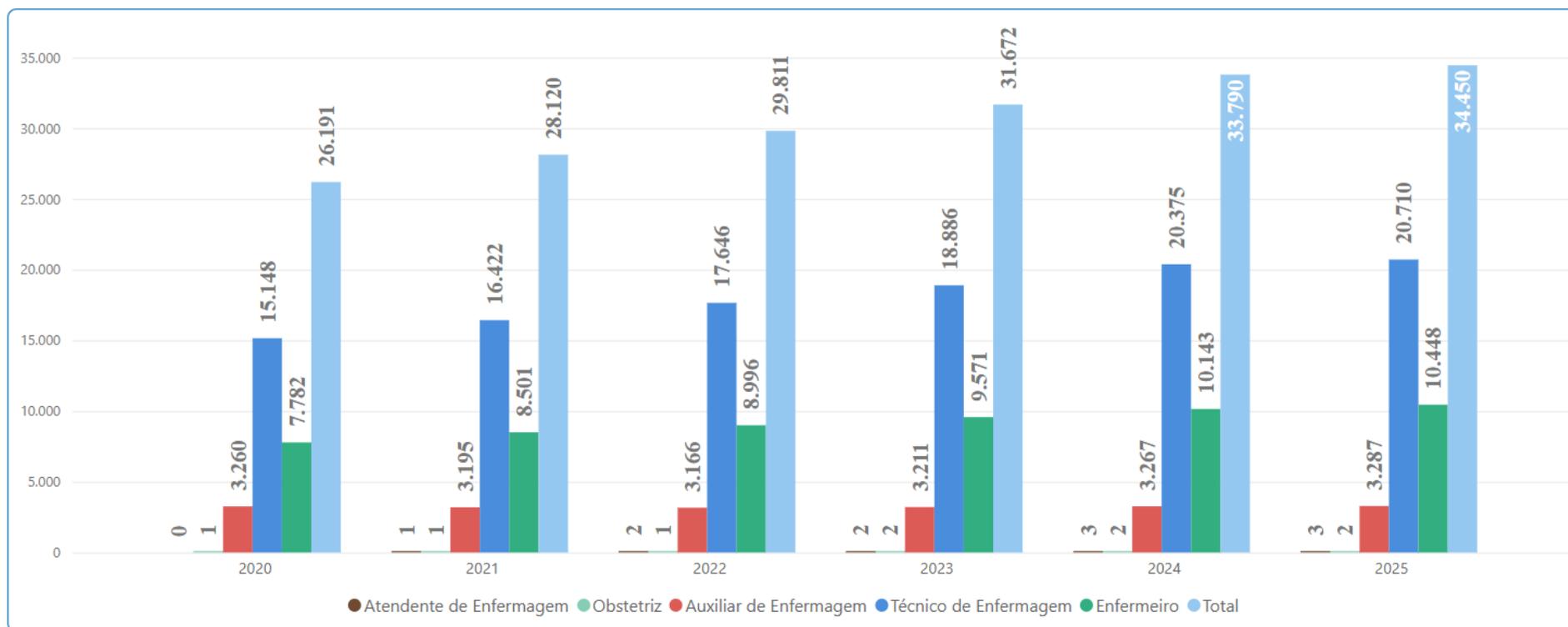
Nosso painel atual de janeiro de 2025, contamos com novas inscrições e aumento de inscrições ativas para 33.864:



Nossa série histórica dos últimos 5 anos de crescimento em números de inscrição:

 **31,53%**

Percentual de Crescimento no Período



8. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

A gestão integrada e proativa de riscos é fundamental para a entrega de resultados de maneira segura e sustentável. Apesar da gestão de riscos estar em fase de implementação, as instancias internas do Conselho utilizam-se de ferramentas de controle a fim de assegurar maior eficácia de suas atividades e contribuir para a melhoria do desempenho organizacional, e reduzir riscos identificados.

A gestão de riscos no Conselho é conduzida de forma descentralizada pelas diferentes áreas, conforme abaixo:

Setor Financeiro e Contábil

A gestão integrada e proativa de riscos é de fundamental importância para a entrega dos resultados de maneira segura e sustentável. Por isso, com relação às operações financeiras, o Coren-MS realiza as estratégias de gerenciamento de risco e os efeitos nas demonstrações contábeis, conforme segue:

Risco de crédito - O risco de crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo devedor ou contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Essa exposição está relevantemente associada às aplicações financeiras mantidas pelo Conselho, bem como aos valores a receber (anuidades profissionais).

O entendimento da Administração é de que:

1. Com relação às aplicações financeiras, o risco de crédito está substancialmente mitigado. Os recursos estão preponderantemente aplicados em instituições financeiras oficiais, cujos prazos de vencimento são de curto prazo e baixo risco;
2. Com relação a contas a receber referente aos valores das anuidades dos profissionais, a Administração está empenhada em reduzir a taxa de inadimplência de 60%, dando um suporte

maior ao setor de cobrança. Foi instituída a Comissão de Cobrança, que efetua o estudo de cada profissional por instituição de saúde, identificando os devedores e dada a oportunidade de negociação. Caso não prospere, há a inclusão em dívida ativa.

Adicionalmente, este risco está evidenciado nas demonstrações contábeis através da provisão para perdas com recebíveis.

Risco de mercado - O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da mudança nos preços de mercado de instrumentos financeiros. Compreende os riscos de flutuação da moeda, de taxa de juros e de preços.

Esta exposição está relevantemente associada às taxas pactuadas com instituições financeiras das aplicações financeiras mantidas pela entidade. O entendimento da Administração é de que o risco de taxa de juros está substancialmente mitigado, considerando a aplicação em produtos de renda fixa com taxas atreladas à variação do DI, com insignificante margem de alteração e utilização de títulos públicos.

Risco de liquidez - O risco de liquidez está associado à eventual falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função do descasamento entre ativos e passivos. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Entidade por meio do Setor de Contabilidade.

A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Conselho para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Setor de Gestão de Pessoas

Dentre os possíveis riscos identificados na gestão de pessoas, que podem vir a comprometer de forma grave o cumprimento da nossa missão institucional ao longo do tempo, pode-se citar o risco de perda de pessoal e em consequência, a perda de capital intelectual.

Perda de pessoal - Atualmente acompanhamos e monitoramos algumas situações específicas que podem ocasionar, em curto e médio prazo, a perda de pessoal/mão de obra. Dentre as situações que podem ensejar a perda de pessoal, ressaltam-se:

1. A redução do quadro de pessoal decorrente da não reposição das vagas geradas por rescisões (pedidos de demissão, falecimentos e aposentadorias).

Temos um concurso vigente, realizado no ano de 2024 para provimento de vagas e cadastro reserva, o qual foi homologado no início de 2025, possibilitando a continuidade das etapas para contratação e reposição de pessoal. Em 2024, não foram convocados funcionários de concurso anterior.

Procuradoria Jurídica

Principais riscos:

- Falha no controle de prazos e compromissos judiciais e extrajudiciais;
- Inconsistências jurídicas nas manifestações;
- Não exercício, tempestivo, do direito/dever de ação que importem em decadência ou prescrição.

Medidas específicas para o gerenciamento dos riscos - No presente, monitoramos o controle dos prazos e compromissos judiciais através de planilhas eletrônicas, compostas pelos processos e seus respectivos responsáveis. Realizamos o controle individualizado dos processos através do corpo jurídico, administrativo e estagiários do departamento. Com o objetivo de reduzir os riscos inerentes ao controle de prazos, a Procuradoria Jurídica adquiriu serviços de operacionalização que auxiliam no controle interno dos diversos atos judiciais e extrajudiciais, através da qual almeja aperfeiçoar, gerar eficiência e celeridade nos procedimentos pela unidade.

No que pese a qualidade técnica de nosso corpo funcional, certo é que a dinâmica jurídica de nosso ordenamento nos impõe a almejar a necessidade de atualização constante de nosso time, razão pela qual pretendemos implantar a realização de cursos, fomento à capacitação, aquisição de livros e assinaturas de revistas e/ou periódicos de natureza acadêmica a fim de subsidiar os procedimentos da unidade organizacional.

Quanto à necessidade de atuação tempestiva dos atos processuais, sobretudo os relacionados à execução fiscal, utilizamos software adequado como mecanismo de controle efetivo para o tratamento desta finalidade.

Setor de Tecnologia da Informação

Risco da informação - Adequamos e utilizamos a norma Cofen para “Política de Segurança da Informação”, esta norma tem por finalidade estabelecer regras gerais para uso apropriado e seguro dos recursos computacionais e de redes, a proteção e a privacidade efetiva aos usuários, e a própria administração desses recursos no Coren-MS, além de garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações em meio computacional, e determinar atribuições e responsabilidades para estabelecimento da Política de Segurança da Informação do Coren-MS. Estas instruções regulam a sistematização o uso de equipamentos de informática, de sistemas e da rede de comunicações no âmbito do Coren-MS, em complemento ao prescrito na legislação em vigor.

Setor de Gestão de Contratos

Foi criado o setor de Gestão de Contratos, com intuito de maior governança, maior controle e tomada de decisão sobre os contratos vigentes e os novos. É mister o destaque que todos os contratos celebrados e renovados que estão sob o controle do Setor de Gestão de Contratos são classificados por esta Autarquia como serviços de natureza contínua, ou seja, *“são serviços auxiliares e necessários à Administração, no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro”* (entendimento do Tribunal de Contas da União).

9. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

De acordo com os conceitos de instâncias *governança* internas de governança e de instâncias internas de apoio à governança apresentado no Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades de Administração Pública, apresentamos as referidas instâncias no âmbito do Coren-MS:

- As instâncias internas de governança são responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público servindo de elo entre principal e agente.
- As instâncias internas de apoio à governança realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração. Assim sendo, nosso Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do Conselho. É composto por Conselheiros e suas competências estão arroladas no Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

A Alta Administração é composta pela Presidência e Diretoria.

As áreas de Diretoria, Gabinete, Controladoria, Procuradoria, Administrativo e Gestão de Pessoas, Financeiro e Contábil, Ouvidoria, Fiscalização, Processos Éticos, Inscrição, Registro e Cadastro, CPL e Setor de TI são unidades básicas, vinculadas à Presidência, com finalidade de exercer as funções de apoio estratégico, técnico e administrativo necessárias ao funcionamento do Coren-MS.

Breve currículo dos membros da diretoria:



Presidente – Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias – Enfermeiro Coren/MS n. 175263-ENF

Bacharel em Enfermagem pela Uniderp em 2015, Especialista em Educação na Saúde para Preceptores do SUS pelo Instituto Sírio Libanês de Ensino e Pesquisa, especialista em UTI Geral e Gestão da Assistência Intensiva ao Paciente pela Faculdade Futura-ICETEC, atuou como Docente no curso Técnico de Enfermagem da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul, é Professor no curso de Enfermagem na Universidade Anhanguera e Supervisor de Enfermagem da Linha Privada no hospital Santa Casa de Campo Grande – MS.



Secretária – Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand – Enfermeira – Coren/MS n. 96606-ENF

Bacharel em Enfermagem pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS); Mestre em Saúde Pública (ENSP/FioCruz); especialista em Terapia Intensiva Neonatal (Unoeste); especialista em Educação na Saúde para Preceptores do SUS (Sírio Libanês); especialista em Gerência de Unidade Básica de Saúde (UFMS); especialista em Saúde da Família (CESUR); especialista em Gestão Hospitalar (UNIC); especialista em Saúde Pública (IBEPEX). Foi Enfermeira no Hospital Municipal e no Regional de Rondonópolis. Atuou como Tutora e Orientadora na UFMS/FIOCRUZ CERRADO PANTANAL. É Enfermeira Assistencial na UTI Neonatal no Hospital Universitário (HUMAP-UFMS) e da Atenção Básica do Estabelecimento Penal Feminino Irmã Zorzi.



Tesoureiro – Dr. Patrick da Silva Gutierrez – Téc. em Enfermagem Coren/MS n. 219665-TE

Técnico de Enfermagem pela Escola Saint' Clair em 2002; especialista em Enfermagem do Trabalho pela Escola Catarina Laboure em 2005; Bacharel em Enfermagem pela PUC/PR em 2006; Bacharel em Pedagogia pela Unigran/Dourados 2014; Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Faculdade Cândido Mendes 2018; Especialista em Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, Faveni, 2020.

Gestão Estratégica é fazer o acompanhamento, análise e realinhamento sistemático da estratégia da organização por meio de um processo eficaz. A Diretoria e Conselheiros fazem isso por meio de reuniões com foco na tomada de decisão, tendo como ponto central a Missão, Visão e Valores da instituição.

Nossa Missão

Assegurar a sociedade sul-mato-grossense uma assistência de enfermagem segura, técnica, ética, científica e legal

Nossa Visão

Ser um conselho fiscalizador, referência em atendimento aos profissionais de enfermagem, de destaque na fiscalização profissional, reconhecido pela celeridade e modernidade. Comprometido com a valorização do profissional de enfermagem do Mato Grosso do Sul. Comprometido com a defesa da valorização profissional da saúde e da população

Nossos Valores

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, ética, transparência, acessibilidade, modernidade, comprometimento, responsabilidade, profissionalismo, credibilidade, inovação, celeridade, respeito às pessoas, meritocracia.

O Coren-MS renovou seu Plano Plurianual (PPA) para aplicação nos anos de 2025 a 2027, o uso da metodologia GEOR traduz o compromisso do Coren-MS de explicitar e cristalizar suas iniciativas para o alcance de resultados, transparência e prestação de contas em benefício da classe que representa.

Esta metodologia neste planejamento foi composta pela definição de um PPA pela Plenária do Coren-MS, composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas. Estas, por sua vez, dão origem em Planos de Ação que serão detalhados na forma de Projetos.

Relação de Entrevistas à Canais de Externos de Comunicação

- Em 26 de fevereiro de 2024: **Entrevista no site A Crítica - O presidente do Coren-MS fala sobre negociações pelo piso salarial, detalhou os trabalhos da instituição nas negociações para garantir o piso salarial dos profissionais da enfermagem.** (Link para a matéria: <https://www.acritica.net/videos/novo-presidente-do-corenms-fala-dos-trabalhos-da-instituicao-nas-negociacoes-pelo-piso-salarial/2557/>)
- Em 29 de abril de 2024: Entrevista no JD1 Notícias - **Diretoria do Coren-MS marca presença no 14º SEMAD. A diretoria do Coren-MS, liderada por Leandro Afonso Rabelo Dias, esteve presente no 14º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais (SEMAD).** (Link para a matéria: <https://www.jd1noticias.com/geral/diretoria-do-coren-ms-marcam-presenca-no-14eordm-semad/135329/>)
- Em 04 de junho de 2024. Reunião com o PPGENF UFMS - **Alinhamento de parcerias com o Coren. Reunião entre o PPGENF e o Coren-MS foi realizada para discutir parcerias no campo da formação e valorização dos profissionais de enfermagem, com foco no avanço das políticas públicas para a profissão.** (Link para a matéria: <https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/reuniao-alinhando-parcerias-do-ppgenf-com-o-coren->)
- 26 de junho de 2024. Entrevista no site 94 FM Dourados - **HU-UFGD empossa a nova gestão da Comissão de Ética de Enfermagem. A nova gestão da Comissão de Ética de Enfermagem da UFGD foi empossada, e os desafios e avanços no setor da enfermagem foram abordados durante a cerimônia.** (Link para a matéria: <https://www.94fmdourados.com.br/noticias/dourados/hu-ufgd-empossa-a-nova-gestao-da-comissao-de-etica-de-enfermagem>)

- Em 10 de julho de 2024: Entrevista na Câmara Municipal de Campo Grande - **Homenagem aos Enfermeiros durante a solenidade realizada na Câmara de Vereadores de Campo Grande, os enfermeiros foram homenageados pelo trabalho essencial durante a pandemia e na promoção da saúde. A cerimônia contou com a presença do presidente do Coren-MS, Leandro Afonso Rabelo Dias.** (Link para a matéria: <https://camara.ms.gov.br/solenidades/enfermeiros-sao-homenageados-durante-solenidade-na-camara-de-veredores/>)
- Em 12 de agosto de 2024: Entrevista ao site SidroNews - **Coren-MS interdita parte da equipe de enfermagem na Clínica Carandá, O presidente do Coren-MS, Leandro Afonso Rabelo Dias, anunciou que a equipe de enfermagem da Clínica Carandá foi interdita devido ao descumprimento das normas estabelecidas pelo conselho, destacando a importância de assegurar condições adequadas de trabalho.** (Link para a matéria: <https://sidronews.com.br/noticia/saude/coren-ms-interdita-parte-da-equipe-de-enfermagem-na-clinica-caranda>)
- Em 12 de agosto de 2024. Entrevista no site Olhar 67 - **Coren-MS toma medida extrema e interdita Clínica Carandá. O Coren-MS tomou medidas severas ao interditar a Clínica Carandá, a fim de corrigir falhas graves no serviço prestado pelos profissionais de enfermagem.** (Link para a matéria: <https://www.olhar67.com.br/2024/08/12/geral/coren-ms-toma-medida-extrema-e-interdita-clinica-caranda>)
- Em 12 de agosto de 2024: Entrevista no site MS Notícias - **Coren-MS interdita Clínica Carandá por descumprimento de TAC. A clínica foi interdita em razão de não cumprir o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado em 2023, que visava sanar o déficit de profissionais de enfermagem.** (Link para a matéria: <https://www.msnoticias.com.br/editorias/noticias-campo-grande-ms/coren-ms-interdita-clinica-de-campo-grande-por-descumprimento-de-tac-e/148420/>)

- Em 13 de agosto de 2024: Entrevista no site O Estado Online - **Coren-MS interdita 50% do quadro de profissionais da Clínica Carandá. Em outra medida de fiscalização, o Coren-MS decidiu interditar parte do quadro de profissionais de enfermagem da Clínica Carandá, visando a correção de irregularidades encontradas.** (Link para a matéria: <https://oestadoonline.com.br/destaque/coren-ms-interdita-50-do-quadro-de-profissionais-da-clinica-caranda-por-descumprimento-de-termo-de-ajuste-de-conduta/>)
- Em 16 de agosto de 2024. Entrevista no site Campo Grande News - **Após perder metade dos funcionários, Clínica Carandá anuncia vagas de emprego. A Clínica Carandá, após enfrentar dificuldades, anunciou vagas para sua equipe de enfermagem, o que foi debatido em entrevista com o Coren-MS.** (Link para a matéria: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/apos-perder-metade-dos-funcionarios-clinica-caranda-anuncia-vagas-de-emprego>)
- Em 10 de setembro de 2024. Entrevista no site MSNorte Sul - **Ação do Coren-MS interditou duas clínicas em Pedro Gomes. O Coren-MS interditou duas clínicas na cidade de Pedro Gomes devido à falta de enfermeiros, uma ação que visou garantir a qualidade e a segurança dos serviços prestados.** (Link para a matéria: <https://www.msnortesul.com.br/novidade/acao-do-coren-ms-interdita-duas-clinicas-por-falta-de-enfermeiros-em-pedro-gomes/3211>)
- Em 23 de setembro de 2024: **Entrevista no site O Sul Mato-Grossense – o Candidato a prefeitura Beto Pereira discute valorização de engenheiros e enfermeiros. O ex-deputado Beto Pereira participou de visita aos conselhos regionais, abordando a valorização dos profissionais de enfermagem e engenharia, com ênfase na luta pelo piso salarial.** (Link para a matéria: <https://osulmatogrossense.com.br/noticia/14662/beto-pereira-discute-valorizacao-de-engenheiros-e-enfermeiros-em-visitas-a-conselhos-regionais>)

Grupo Técnico de Saúde da Mulher

O Grupo Técnico de Saúde da Mulher do Coren MS vem por meio deste relatar todas as atividades realizadas. O grupo Técnico é formado pelos enfermeiros: Karine Gomes Jarcem – Coordenadora, Crislaine Nantes – Membro do GT da Mulher, Luciana Virginia de Paula e Santana – Membro do GT da Mulher e Vinicius Ribeiro – Membro do GT da Mulher valido através da Portaria N.341 de 29 de Maio de 2024.

No mês do fevereiro foi solicitado autorização para a criação do e-mail do GT da Mulher para o plenário pois não há mais e-mails institucionais disponíveis. Foi aprovado a criação do gmulhercorenms@gmail.com. Neste e-mail tem um drive *on-line* onde todas as ações estão sendo acompanhadas pela presidência pois os documentos são compartilhados.

Em março de 2024 foi solicitado autorização para realizar a capacitação de dois membros do GT para realizar o procedimento de *implanon* para ampliar as capacitações realizadas pelo grupo, as profissionais Karine Gomes e Crislaine Nantes foram para o município de Itaquirai para ser capacitado pelo enfermeiros Vinicius.



Neste mesmo mês foi aprovado em plenária 04 pareceres: Parecer técnico sobre as orientações para inserção de DIU hormonal pelo enfermeiro, Parecer técnico sobre as orientações para inserção de *implanon* pelo enfermeiro e Parecer sobre o Método de Krauser – EO e SESAU - Parecer sobre presença de enfermeiro ou outro profissional de enfermagem durante o exame toco-ginecológico; No mês de Maio iniciado a capacitação do município de Sidrolândia para 07 profissionais. O curso foi finalizado no mês de dezembro com 06 profissionais habilitados e 1 desistência.

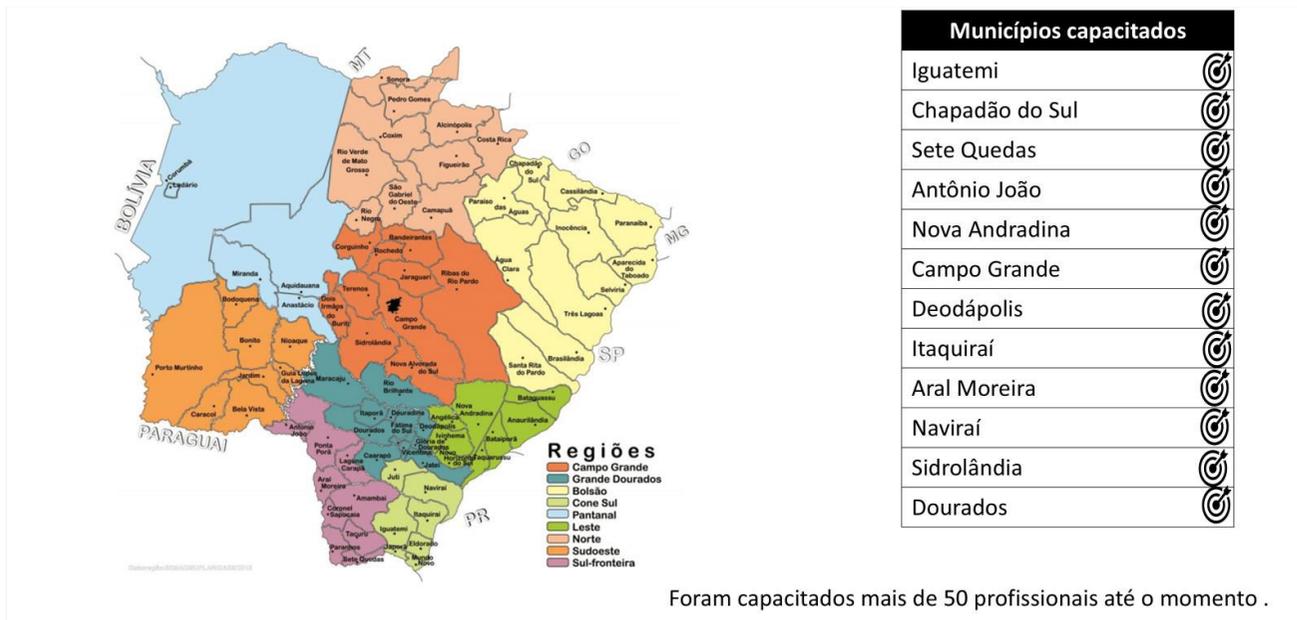


No mês de junho foi iniciado a capacitação de 15 profissionais. O curso foi finalizado em dezembro de 2024 com 15 profissionais, destes 2 desistiram de realizar a técnica de inserção de DIU e finalizaram somente a técnica do *implanon*. Todos os certificados estão no PAD 364/24 no Coren MS. Os referidos cursos tiveram como tempo estimado 6 meses.

As dificuldades encontradas com a compra de material adequado, dificuldade do médico em realizado o USG para avaliar o posicionamento do dispositivo intrauterino no município de Sidrolândia, havendo a necessidade de contratar outro profissional para realizar as devidas avaliações. No município de Dourados as dificuldades em realização aos médicos que realizam USG não enviar as

fotos do procedimento para avaliação, somente o laudo e quando alguns pacientes realizaram USG no privado e no SUS os laudos foram diferentes. Ocasionalmente ocasionando dificuldade de avaliação dos profissionais no primeiro momento. Aumentando nossas avaliações após através da consulta de enfermagem para validar as inserções. Tivemos a quebra do equipamento que atrasou os agendamentos das mulheres para finalização do curso. O material adquirido acabou no meio do curso, tivemos que aguardar a chegada de novas matérias, no entanto o material que chegou descartável era ruim, as pinças do KIT não funcionavam adequadamente. Justificando o não cumprimento de meta em capacitar em 120 dias cada município no ano de 2024. Não tivemos novas solicitações durante o ano, não tivemos prejuízos em atender novos municípios.





Ao todo foram capacitados 21 profissionais. Ao todo esse ano foram habilitados 20 profissionais para inserção de todos os métodos contraceptivos e 24 profissionais para *implanon*.

| DIU | Implante |
|-----|----------|
| 54 | 24 |

Analisado os certificados de pós-graduação pelo GT da Mulher: 15 aprovação de obstetrícia e ginecologia, 03 aprovação de pós – estética.

O GT da Mulher também realiza as seguintes capacitações: Capacitação de ACRO – Emergências Obstétricas – Pré-natal baseado em evidência científica. Tivemos a solicitação do Hospital Evangélico no município de Dourados que irá agendar a capacitação para 2025.

O GT da Mulher espera ampliar as capacitações de LARCS junto a SES e demais capacitações que pudermos colaborar para a redução da Mortalidade Materna e Infantil no estado de MS.

A meta para 2025: Ampliar a parceria com a SES, fechar a parceria com a Ergon, manter a parceria com a Bayer, sobre o Comitê de Mortalidade Materna e infantil para colaborar para capacitação dos municípios – Parceria com a SES.



Karine Gomes Jarcem
Coren/MS n. 357783 ENF
Coordenadora do Grupo Técnico de Saúde da Mulher CorenMS



Luciana Virginia de Paula e Silva Santana
Enfermeira Obstetra
COREN-MS 345-342

Luciana Virginia de Paula e Silva Santana
Coren-MS 345-342



Cristaine da Silva Nantes
Coren-MS 519-558

Resultados do Setor de Fiscalização

**TOTAL GASTO COM A
FISCALIZAÇÃO EM 2024**

R\$ 1.301.992,54

**ESSE VALOR REPRESENTA 17%
DA RECEITA LÍQUIDA**

- **No ano de 2024, tivemos 2.489 novos profissionais inscritos no Coren-MS;**
- **13.870 profissionais de enfermagem foram abrangidos pela fiscalização;**
- **O Setor de Fiscalização emitiu 390 relatórios de fiscalização;**
- **681 Processos Administrativos de Fiscalização foram arquivados por cumprimento da notificação;**
- **Foram emitidos 975 Certificados de Responsabilidade Técnica.**

Julgamentos dos Processos Éticos

O Setor de Processos Ético-Disciplinares do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul executa a atividade fim do Sistema Cofen/COREN-MS-MS, que disciplina a profissão de Enfermagem como Tribunal de Ética, com fundamento no art. 2º e 15 da Lei 5.905/73.

No ano de 2024 foram julgados 26 (vinte e seis) Processos Ético-Disciplinares pelo Plenário do Coren-MS, em 2023 foram julgados 34 (trinta e quatro) processos.

- PED's Instaurados (Denúncias Admitidas): 22
- PED's Julgados: 26
- Denúncias Recebidas: 96
- Denúncias não admitidas: 36
- Conciliação: 14
- Aplicação de Penalidade - Adv. Verbal: 17
- Aplicação de Penalidade - Censura: 6
- Arquivamento: 128
- O setor realizou 2 treinamentos para os colaboradores das instruções de processo ético do Coren/MS.

Gestão Orçamentária e Financeira

O orçamento do Coren-MS atende ao princípio do orçamento bruto. A programação orçamentária não depende do orçamento da União, e suas atividades são financiadas com recursos provenientes das anuidades devidas pelos profissionais inscritos, e taxas dos serviços prestados.

A Proposta Orçamentaria deve ser enviada ao Cofen até o dia 31 de outubro de cada ano ao Cofen, em atendimento do disposto no artigo 2º da Resolução Cofen Nº 503/2016 e essa mesma norma em seu artigo 4º autoriza aos Conselhos Regionais de Enfermagem, no período de janeiro a dezembro, a modificarem seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias. No exercício de 2024 foram realizadas oito reformulações orçamentárias. A proposta Inicial do Orçamento de 2024 consignou dotação orçamentária no total de R\$ 10.039 milhões. Contudo as aberturas de créditos e Suplementações redimensionaram o orçamento de 2024 para a cifra de R\$ 11.631 milhões.



Em 2024 a arrecadação de receitas correntes foi de R\$ 9.890 milhões, houve diminuição em percentual de 8,08% se comparado ao ano de 2023.

2024

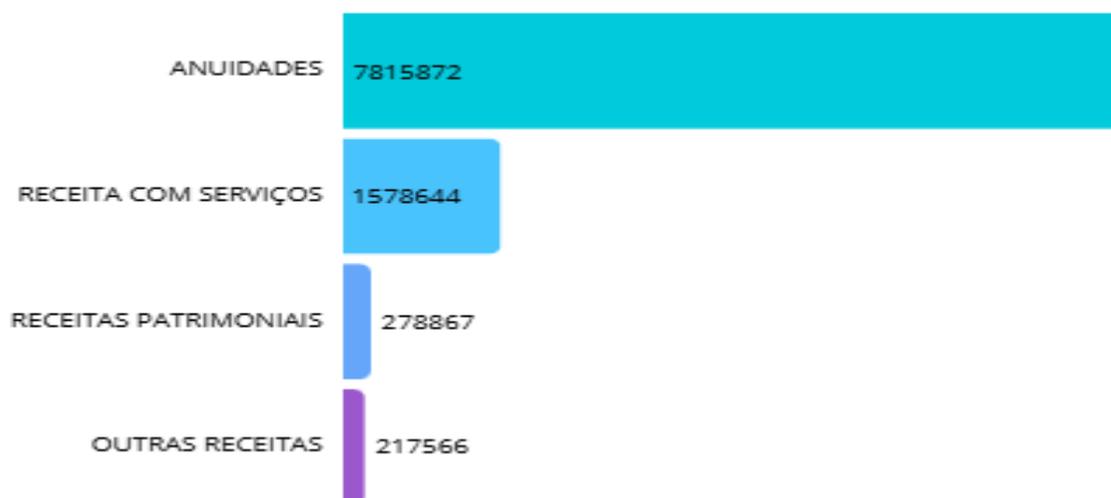
R\$ 9.890.950,14

2023

R\$ 10.761.418,07

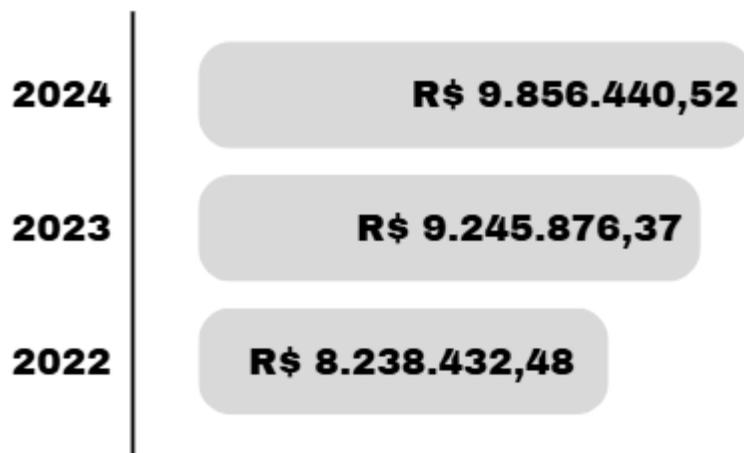
2022

R\$ 8.621.265,91

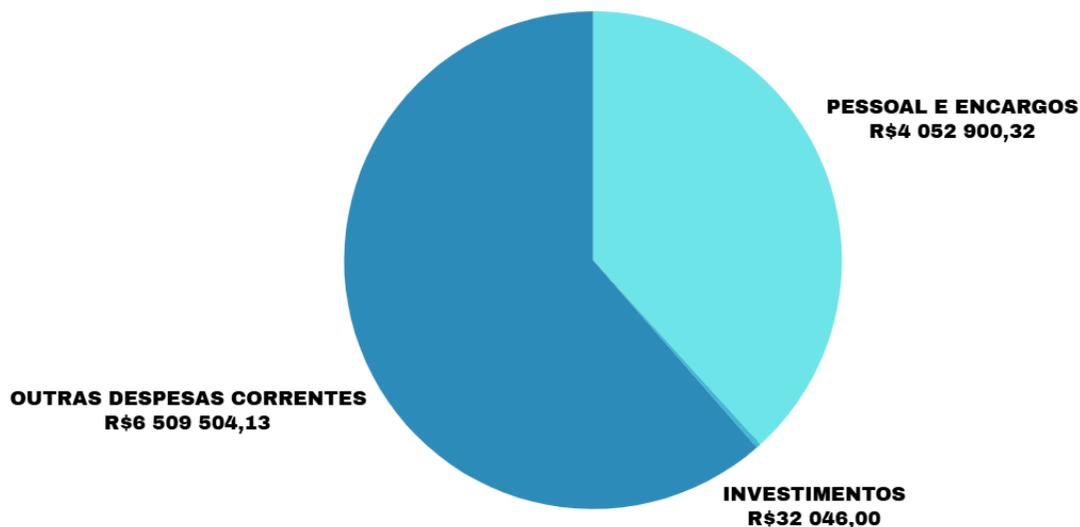


A arrecadação Total em 2024 no valor de R\$ 9.890.950,14 milhões está assim distribuída

O total de despesas correntes pagas no ano de 2024 R\$ 9.856 milhões, o que representou aumento de 6,6% em relação a 2023 que foi de R\$9.245 milhões.



As Despesas empenhadas em 2024 totalizaram o valor de R\$ 10.594.450,45 milhões estão assim distribuídas:



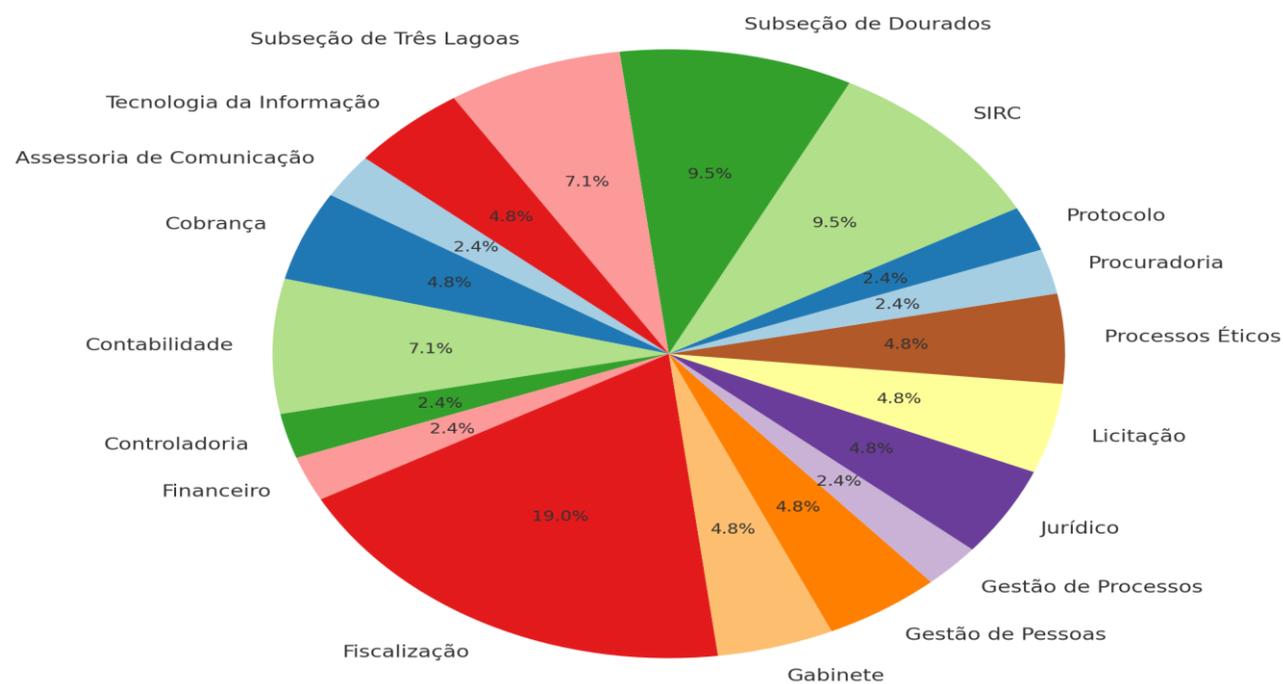
Gestão de Pessoas

A conformidade legal está na Lei 5905/73, de 12 de julho de 1973, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais e dá outras providências. Nossa estratégia de recrutamento e alocação de pessoas é através de concursos e nomeação de cargos. A gestão da folha de pagamento e de pessoas segue normas internas e mecanismos de controle, com uso de:

- Relógio de ponto;
- Sistema específico para gestão da folha de pagamento.

Avaliação da Força de Trabalho

Distribuição Percentual de Funcionários por Setor



Recrutamento e Aposentadoria

- O recrutamento é realizado exclusivamente por concurso público;
- Nenhum funcionário estava em condição de aposentadoria;
- 2 afastamentos por licença médica;
- 1 funcionário cedido ao Coren-GO;
- 1 funcionário afastado pediu demissão.

Estratégias de Valorização e Desenvolvimento Atualmente, não há políticas estruturadas de valorização por desempenho. Os treinamentos são fornecidos pelo Conselho Federal. Há necessidade de Implementação de um Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) e também reformas no prédio para melhorar as condições de trabalho.

Principais Desafios e Perspectivas

- Criação de programas de capacitação e seminários;
- Reformas estruturais para melhoria do ambiente de trabalho.

A gestão de pessoas do Coren-MS apresentou crescimento no quadro funcional e desafios relacionados à valorização e desenvolvimento dos servidores. Medidas como a implementação do PCCS e melhoria na infraestrutura são necessárias para avanços na gestão de recursos humanos.

Gestão Licitação

No Coren-MS temos a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta por três empregados públicos, presidida pelo Sr. Ismael Pereira dos Santos.

Processos de contratação de 2024:

| Processos em andamento de 2023 finalizados em 2024 | | | | | | | |
|--|----------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--|--|
| Ano | Qtde processos | Modalidade Pregão Eletrônico | Dispensa de Licitação (concluída) | Inex. | Outras | Resultado | Qtde e tipo de formalização (2024) |
| 2023 | 9 | 3 pregões; todos finalizados | 3 dispensas de licitação | 1 Inex. (Imprensa Nacional) | *** | 6 processos finalizados; 2 processos em andamento; 1 fracassou (inex.) | 6 ARPs; 1 Nota de Empenho; 3 contratos |
| Processos abertos em 2024 | | | | | | | |
| Ano | Qtde Processos | Modalidade Pregão Eletrônico | Inex. | Dispensa de Licitação | Outras | Resultado | Qtde eTipo formalização |
| 2024 | 35 | 16 pregões finalizados | 3 | 5 | 3 participações em SRP (IRP | 24 processos finalizados; 11 processos em | 9 contratos; 34 ARPs; 3 por Nota de |

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|-------------------------|------------|---------|
| | | | | | do Cofen) em andamento; | andamentos | empenho |
|--|--|--|--|--|-------------------------|------------|---------|

Principais tipos de contratações diretas:

| Finalidade | Objeto/Justificativa | Fundamentação/Justificativa | Contratada | Valor |
|---------------|--|--|---|---------------|
| Institucional | Serviço de seguro predial para Sede em Campo Grande. PAL n° 591/2023. | Dispensa pequena relevância econômica (art. 75, inc. II Lei 14.133/2021). | BERKLEY BRASIL SEGUNDOS | R\$ 1.397,64 |
| Institucional | Serviço de Malote. PAL n° 578/2023. | Dispensa pequena relevância econômica (art. 75, inc. II Lei 14.133/2021). | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT (CORREIOS) | R\$ 23.976,00 |
| Evento | Aquisição de arranjo ornamental. PAL n. 074/2024. | Dispensa pequena relevância econômica (art. 75, inc. II Lei 14.133/2021). | CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA | R\$ 8.100,00 |
| Evento | Contratação do curso prática de sutura. PAL 117/2024. | Dispensa pequena relevância econômica (art. 75, inc. II Lei 14.133/2021). | ALCANTARA TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA | R\$ 16.500,00 |
| Institucional | Avaliação de imóveis. PAL n. 423/2023. | Dispensa pequena relevância econômica (art. 75, inc. II Lei 14.133/2021). | GVC ENGENHARIA, PROJETO E AVALIACOES LTDA | R\$ 1.935,00 |
| Institucional | Aquisição de coletes para o Setor de Fiscalização. PAL n° 078/2024. | Dispensa pequena relevância econômica (art. 75, inc. II Lei 14.133/2021). | ROTA BAGAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSORIOS LTDA | R\$ 2.270,00 |
| Institucional | Aquisição de carimbos e crachás. PAL n. 05/2024. | Dispensa pequena relevância econômica (art. 75, inc. II Lei 14.133/2021). | PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA (Carimbo) | R\$ 197,20 |
| Evento | Aquisição de quadros decorativos. PAL n. 367/2024. Dispensa pequena relevância econômica (art. 75, inc. II Lei 14.133/2021). | Dispensa pequena relevância econômica (art. 75, inc. II Lei 14.133/2021). | SIM COMÉRCIO DE ARTESANATO LTDA -ME, | R\$ 7.500,00 |
| Evento | Serviço de apresentação teatral para 12ª SEMS. PAL N° 081/2024. | Inexigibilidade -profissional do setor artístico (art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021) | BARZINI ART & FILM PRODUÇÕES LTDA | R\$ 18.561,94 |
| Evento | Plotagem para o CBCENF/2024. PAL n° 502/2024. | Inexigibilidade – aquisição de materiais que só podem ser fornecidos por empresa comercial | ALVO EVENTOS LTDA | R\$ 3.573,72 |

| | | | | |
|-------------|---|---|--|--------------|
| | | exclusiva (art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021) | | |
| Treinamento | Treinamento – curso IGCP – Encontros dos Conselhos de Profissões Regulamentadas | Inexigibilidade – serviço de natureza intelectual (art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021) | INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE PÚBLICO (IGCP) | R\$ 6.000,00 |

Contratações mais relevantes:

- Contratação de Leiloeiro (PAL n.424/2023) – para venda dos imóveis do Conjunto Edifício Nacional;
- Aquisição de coletes para o Setor de Fiscalização (PAL nº 078/2024), com objetivo de identificação, padronização e alinhamento da imagem do Órgão Público;
- Aquisição de bens de informática (PAL nº 297/2023) com objetivo de suplementar e atualizar alguns departamentos da Autarquia;
- Prestação de serviços de apresentação teatral (PAL nº 081/2024) - Contratação do Enfermeiro e ator Diego Besou para a solenidade de abertura da 12ª Semana de Enfermagem;
- Contratação do serviço de organização de Eventos (PAL nº 079/2024) – organizar a 12ª SEMS.
- Contratação do serviço de organização de evento esportivo (PAL nº 082/2024) – organizar a 1ª Corrida da Enfermagem do MS.

Justificativas referentes às contratações:

Oferecer infraestrutura adequada para que o Conselho consiga um bom desempenho tanto nas atividades meio quanto nas atividades fins.

Conformidade legal:

Dentre as contratações efetuadas, os principais enquadramentos são:

- Contratação de baixa relevância econômica, Lei 14.133/2021, Art. 75, inc. II;
- Inexigibilidade de Licitação com fulcros no art.74, inc. II e III (alínea" "f).
- Pregão Eletrônico nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 28, I e Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

Objetivos estratégicos:

Seguir de perto as boas práticas e legislação vigente criando condições para que os objetivos finalísticos possam ser alcançados.

Desafios, fraquezas e riscos na gestão de licitações e contratos:

O PAL nº 394/2023 (aquisição de veículo) ainda não foi finalizado, pois depende da venda do veículo Nissan Frontier, por ordem da diretoria, e o PAL nº 395/2023 (Venda das salas 21, 22 e sobreloja), estava aguardando a contratação de leiloeiro para realizar os trâmites, este processo está em andamento.

O PAL nº 592/2023 (Imprensa Nacional -DOU), fracassou, pois, a Imprensa Nacional, parou de formalizar contratos com Órgãos Públicos.

Os demais processos do ano de 2024 estão seguindo os trâmites legais, aguardando dotação orçamentária, resposta ou informação da área demandante ou da diretoria, e os outros estamos aguardando os trâmites como órgãos participantes de IRP/Cofen.

O planejamento das contratações públicas envolve muitas disciplinas e trabalhos. As Atividades desenvolvidas no Setor de Compras e Licitações: Abertura de processo e numeração; elaboração do ETB (Estudo Técnico Preliminar); pesquisa de preço e de mercado; planilha de formação de preços; Mapa de riscos; encaminhamento para presidência aprovação; elaboração dos Termos de Referência; pesquisas de preços; elaboração das planilhas de formação de preços; despachos para controladoria emitir parecer;

despachos para contabilidade solicitando dotação e reserva orçamentária; elaborações da minuta de ARP; elaboração de minuta de contrato; elaborações da minuta de dispensa ou da inexigibilidade; elaboração de outros anexos a compor o edital; elaborações de edital de chamamento público; elaborações do edital de licitação leilão ou outras modalidades da nova de Licitações (Lei n. 14.133/2021); juntada e verificação de documentos de habilitação no caso de dispensa ou inexigibilidade; abertura de sessão pública e julgamento de licitação no caso de chamamento público ou outras modalidades; despacho para o (a) pregoeiro (a) (no caso de pregão) para elaboração de edital; despacho para presidente autorizar IRP; despacho para presidente autorizar a licitação (qualquer modalidade); publicação dos avisos das licitações no portal comprasnet, PNCP, jornal impresso, no DOU e na LAI; participar e auxiliar nas sessões públicas de pregão eletrônico, inclusive verificação de documentos de habilitação; despachos para emissão de parecer jurídico; despachos para presidente aprovar parecer, autorizar empenho e contrato; publicar as ratificações de dispensa, inexigibilidade, os contratos ou ARPs no portal comprasnet, PNCP e na LAI; encaminhar contrato ou ARP via correios ou e-mails ao licitantes vencedores; despachar processo para o fiscal de contrato; acompanhar as vigências de contratos informando aos fiscais sobre a prorrogação ou abertura de novo processo; auxiliar as prorrogações de contratos das subseções, juntando documentos de habilitação, pesquisa de preço e despachos necessários, além das publicações no portal comprasnet, PNCP e LAI.

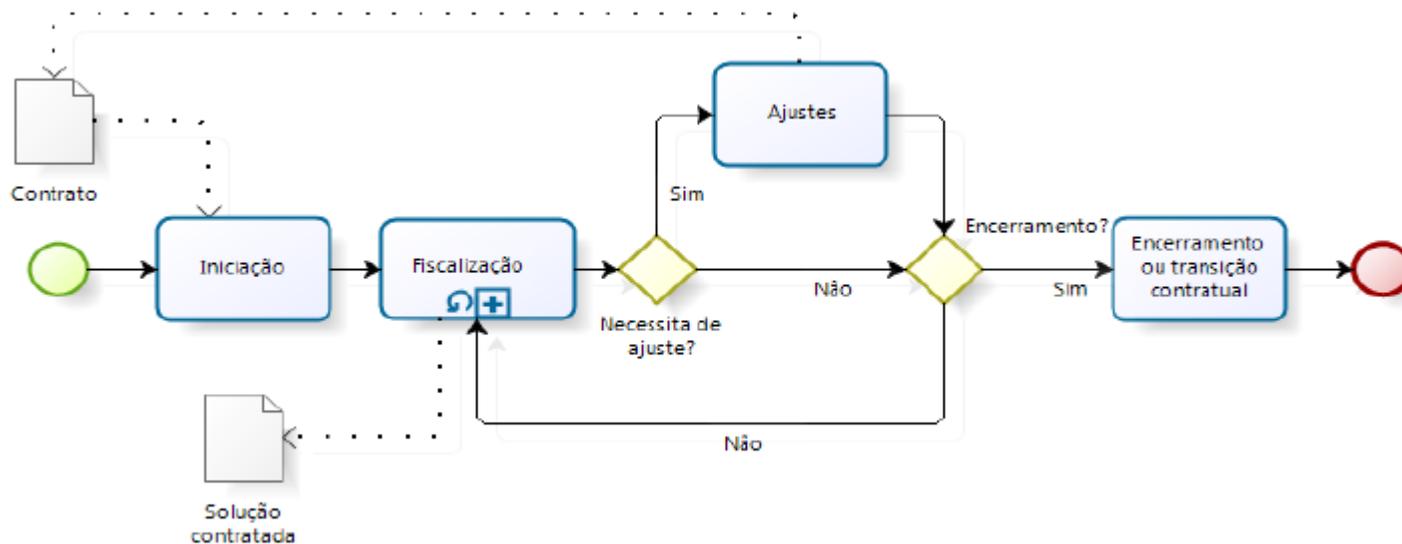
Com a nova lei de licitações a fase interna do planejamento ficou com maior delonga, pois temos que elaborar o Estudo Técnico Preliminar, Mapeamento de Gestão de Risco, além do conhecido Termo de Referência; tais documentos estão sendo elaborados dentro do

É necessário alinhar o planejamento estratégico com os processos licitatórios, prevendo as necessidades para o próximo ano e contratar somente o que estiver dentro do planejamento. Sempre que houver necessidade de aquisição ou contratação, realizar a inclusão no Planejamento de Compra Anual e verificar a viabilidade da contratação.

Gestão e Fiscalização de Contratos

A Gestão e a Fiscalização dos Contratos são atividades fundamentais à Administração na defesa do interesse público. Com base na Lei nº 8.666/1993, na atual Lei nº 14.133/2021 e das normas estabelecidas pela Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), a Gestão e a Fiscalização dos contratos consistem em um conjunto de atividades, técnicas e administrativas, direcionadas à verificação do cumprimento das obrigações, tanto das contratadas como da Administração, estabelecidas em cláusulas contratuais. Além disso, cabe à Gestão e à Fiscalização fornecer elementos para formalização dos procedimentos de alteração contratual, repactuação, equilíbrio econômico financeiro, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanção, extinção dos contratos, dentre outros, e desta forma, o efetivo cumprimento das cláusulas contratuais avençadas e a solução de eventuais problemas atinentes ao objeto contratual.

A gestão do contrato é a fase que recebe como insumo o contrato e gera como saída uma solução, que produz resultados, os quais atendem à necessidade que desencadeou a contratação.



Das Atribuições do Setor de Gestão de Contratos

É o órgão operacional responsável por gerir, coordenar, controlar e executar as atividades de gestão de contratos de bens e serviços do Coren-MS. O Setor de Gestão de Contratos do Coren-MS conta com um funcionário público.

São atribuições da unidade funcional:

1. Gerir todos os contratos da autarquia.
2. Manter o controle geral dos contratos existentes no âmbito do Coren-MS, alertando os interessados de seu vencimento e outras informações de interesse da área.
3. Auxiliar na definição e especificação dos produtos e serviços a serem contratados.
4. Verificar a regularidade dos fornecedores de produtos e serviços, por meio das certidões necessárias ao andamento das contratações.
5. Propor ajustes nos processos de compras e contratações.



Recomenda-se que Gestores, Fiscais Técnicos e Administrativos adotem sempre uma **postura proativa**, buscando conciliar elementos de um bom planejamento, aliado a boa organização, contínuo monitoramento e controle, ao longo de todo esse processo.

6. Prestar informações e assistência à Presidência, Comissão Permanente de Licitações (CPL) e Departamento Administrativo e Financeiro.
7. Orientar o solicitante quanto à emissão de justificativas para subsidiar a compra ou contratação.
8. Colaborar com o planejamento, organização e formalização dos processos de compras e contratações.
9. Emitir certidões relacionadas a sua área de atuação.
10. Disponibilizar os conteúdos do Portal da Transparência do Coren-MS de responsabilidade de sua área.
11. Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades referentes a sua área de atuação.
12. Atender aos empregados públicos, conselheiros e colaboradores no que lhe for atribuição.
13. Realizar treinamento para as unidades funcionais do Coren-MS, quando necessário nas atividades referentes a sua área.
14. Cumprir horário de expediente estabelecido em contrato ou determinado pelo ato de nomeação em cargo comissionado.
15. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

| Gestor | Fiscal |
|---|---|
| Gerente, administrador | Examinador, averiguador da execução |
| Atua durante toda a vigência contratual, desde a implantação até após o encerramento | Atua na fase de execução do contrato |
| Nível tático | Nível operacional |
| Administra para que o objeto contratual seja executado na sua totalidade | Acompanha as atividades técnicas para a exata execução contratual |
| Atua nos processos decisórios de andamento do contrato e cuida dos incidentes administrativos | Relata as causas de incidentes, emite parecer diante das irregularidades e inconsistências técnicas |

- **Todos os contratos são gerenciados pelo Setor de Gestão de Contratos.**

- No entanto, nem todos os contratos são fiscalizados pelo Gestor de Contratos, como por exemplo, serviços prestados em Dourados e Três Lagoas ou serviços que necessitam de conhecimento técnico da Tecnologia da Informação.
- 39 Contratos Ativos no momento.

| Processo | Contrato | Contratada | Objeto | Vigência | Valor do Contrato |
|----------|----------|----------------------------------|--|------------|-------------------|
| 321/2023 | 001/2024 | BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA | Prestação de serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões magnéticos com função de débito e ou crédito, sendo à vista e ou parcelado, através de equipamentos móveis sem ônus para o contratante | 02/02/2029 | R\$ 128.550,00 |
| 030/2022 | 011/2022 | LINK CARD ADMINISTRADO RA DE | Gerenciamento de abastecimento e manutenção (preventiva e corretiva) da frota de veículos do Coren/MS | 25/11/2025 | R\$ 105.510,12 |

| BENEFÍCIOS EIRELI | | | | | |
|-------------------|----------|--|---|------------|----------------|
| 005/2022 | 004/2022 | MS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA | Serviço contínuo de monitoramento (alarme eletrônico/cerca elétrica) para a Subseção de Dourados | 10/05/2025 | R\$ 5.635,34 |
| 006/2022 | 005/2022 | MS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA | Serviço contínuo de monitoramento (alarme eletrônico/cerca elétrica) para a Subseção de Três Lagoas | 10/05/2025 | R\$ 4.758,84 |
| 322/2023 | 004/2024 | MS SECURITY SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL | Serviço contínuo de monitoramento (alarme eletrônico/cerca elétrica/câmeras) para a sede em Campo Grande | 19/04/2029 | R\$ 44.940,00 |
| 320/2023 | 019/2023 | CASA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA | Fornecimento de Sistema Integrado de RH e Folha de Pagamento | 06/12/2028 | R\$ 283.500,00 |
| 005/2020 | 003/2021 | IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA | Prestação de serviço contínuo de suporte e manutenção de sistemas, âmbito da contabilidade pública | 04/01/2026 | R\$ 62.592,28 |
| 002/2022 | 002/2022 | YOUSSIF AMIM YOUSSIF EPP | Fornecimento de botijão de gás GLP 13 kg para o Coren-MS | 16/03/2026 | R\$ 2.216,00 |
| 354/2024 | 004/2020 | ENGSEG - CONSULTORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA | Empresa de assessoria na área de medicina e segurança do trabalho para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul | 07/02/2030 | R\$ 70.592,85 |
| 161/2023 | 004/2023 | AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - AGIEL | Agenciamento de bolsas de estágios à estudantes de instituição de educação de nível superior para o Coren-MS e suas Subseções. | 19/12/2025 | R\$ 22.275,00 |

| | | | | | |
|----------|----------------|--|---|------------|----------------|
| 033/2022 | 991227799 8 | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | Serviços de postagens (carta registrada, SEDEX, etc.) | 12/12/2025 | R\$ 65.000,00 |
| 013/2020 | 015/2020 | ARQUIVOTECA – CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS LTDA | Prestação de serviço de coleta, guarda, armazenamento e transporte de documentos do Coren-MS | 01/01/2025 | R\$ 105.371,68 |
| 022/2021 | 006/2022 | PLUXEE BENEFÍCIOS DO BRASIL S.A. | Serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartão eletrônico-magnético híbrido com chip de segurança, em PVC) para concessão pelo Coren/MS do auxílio “ vale refeição ” aos seus funcionários. | 13/07/2025 | R\$ 288.113,76 |
| 022/2021 | 007/2022 | PLUXEE BENEFÍCIOS DO BRASIL S.A. | Serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartão eletrônico-magnético híbrido com chip de segurança, em PVC) para concessão pelo Coren/MS do auxílio “ vale alimentação ” aos seus funcionários. | 13/07/2025 | R\$ 445.137,00 |
| 011/2024 | 006/2024 | MJ TECNOLOGIA DO BRASIL | Prestação de serviço de outsourcing de impressão, com fornecimento de impressoras | 02/07/2029 | R\$ 144.720,00 |
| 018/2020 | 010/2020 | SEGUROS SURA S.A. | Seguro total para o veículo oficial Ford Ranger | 12/11/2024 | R\$ 2.058,11 |
| 578/2023 | 991245527 1 | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | Prestação de serviço de coleta e entrega de malotes entre a Sede e Subseções | 26/02/2029 | R\$ 23.976,00 |

| | | | | | |
|----------|----------|---|--|------------|----------------|
| 271/2023 | 009/2023 | SEDEP - SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÃO LTDA-EPP | Prestação de serviço contínuo de acompanhamento diário de publicações dos jornais Diário da Justiça, DOEMS, DOU, dentre outros de controle e leitura da Procuradoria Geral do Coren-MS | 21/11/2028 | R\$ 14.880,00 |
| 159/2023 | 006/2023 | TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA | Prestação de serviço de internet dedicada para o Coren-MS | 03/01/2026 | R\$ 105.781,20 |
| 024/2022 | 008/2022 | NAUYAKI SERVIÇOS DE MAO DE OBRA EIRELI | Serviços continuados de limpeza e conservação com disponibilização de mão de obra com regime de dedicação exclusiva para a Sede em Campo Grande | 13/04/2025 | R\$ 79.159,56 |
| 024/2022 | 009/2022 | ELOYRIS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI | Serviços continuados de limpeza e conservação com disponibilização de mão de obra com regime de dedicação exclusiva para as Subseções de Dourados e Três Lagoas | 13/04/2025 | R\$ 80.273,88 |
| 007/2022 | 001/2022 | BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A | Cobertura de seguro predial bem como dos bens móveis, integrantes do patrimônio das subseções de Dourados e Três Lagoas | 22/03/2025 | R\$ 803,25 |
| 032/2022 | 007/2023 | ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA | Serviços de PABX virtual e aquisição de aparelho de telefonia voip | 14/12/2025 | R\$ 59.100,00 |
| 579/2023 | 007/2024 | VOJITOUR GROUP LTDA | Agenciamento de viagens – passagens terrestres | 03/07/2025 | R\$ 42.585,00 |
| 579/2023 | 008/2024 | NOAR TURISMO LTDA | Agenciamento de viagens – passagens aéreas | 03/07/2025 | R\$ 228.980,00 |
| 116/2023 | 011/2023 | VISUALIZA ALUGUEL DE | Serviços de locação de veículo sob demanda para atender as necessidades do | 08/11/2024 | R\$ 63.216,00 |

| CARROS LTDA | | Coren-MS | | | |
|-------------|----------|--|--|------------|---------------|
| 218/2023 | 010/2023 | FERNANDA F PONTIM ME | Serviços de veiculação (publicação) de atos oficiais pertinentes do Coren-MS em jornal diário, impresso, de grande circulação regional | 22/11/2028 | R\$ 36.000,00 |
| 042/2022 | 001/2023 | SEGUROS SURA S.A. | Seguro total para o veículo oficial Onix | 13/01/2025 | R\$ 1.143,54 |
| 591/2023 | 002/2024 | BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A | Cobertura de seguro predial bem como dos bens móveis, integrantes do patrimônio da sede do Coren-MS | 11/02/2025 | R\$ 1.397,64 |
| 027/2022 | 002/2023 | SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA | Prestação de serviços de dedetização para a sede e subseções | 13/02/2025 | R\$ 7.214,00 |
| 018/2020 | 010/2020 | SEGUROS SURA S.A. | Seguro total para o veículo oficial Ford Ka | 15/05/2025 | R\$ 1.627,44 |
| 038/2022 | 008/2023 | IVM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA | Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) com fornecimento de aparelhos de celular novos em comodato para o Coren-MS | 20/07/2025 | R\$ 31.499,52 |
| 039/2022 | 015/2023 | ENILDA DE OLIVEIRA BATISTA | Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado na sede do Coren-MS | 16/11/2024 | R\$ 27.998,22 |
| 039/2022 | 016/2023 | L M BARBOSA | Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado na subseção de Dourados | 16/11/2024 | R\$ 16.739,58 |
| 039/2022 | 017/2023 | ELETROTÉCNICA PANTANAL | Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado na subseção de Três Lagoas | 16/11/2024 | R\$ 14.186,76 |

| | | | | | |
|----------|----------|----------------------------|---|------------|----------------|
| 327/2023 | 012/2023 | CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | Licença de TeamViewer Corporate com assistência de 36 meses | 04/12/2026 | R\$ 22.300,00 |
| 011/2021 | 013/2023 | DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA | Locação de 10 tablets c/ acessórios e manutenção | 04/12/2025 | R\$ 32.160,00 |
| 011/2021 | 014/2023 | TELEFÔNICA BRASIL | Acesso à internet móvel 4G, incluindo fornecimento de chips | 04/12/2025 | R\$ 12.081,60 |
| 068/2024 | 009/2024 | ST SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO | Serviços de manutenção predial | 29/07/2029 | R\$ 596.500,00 |

Gestão da Tecnologia da Informação

O Setor de Tecnologia da Informação, é o órgão responsável pelos Sistemas Corporativos e Softwares de interface humana, desenvolve as atividades de análise, acompanhamento, manutenção e melhorias nos Softwares instalados e em utilização na Autarquia.

Principais iniciativas – sistemas e projetos – e resultados na área de TI por cadeia de valor:

Contamos com os seguintes Sistemas instalados e em operação no âmbito do Coren-MS:

- a) Windows Server Standard 2016;
- b) Windows 10 Pro e 11 Pro;
- c) Microsoft Office Professional 2010 Pro, 2016 Pro e 2019 Home and Business;
- d) Sistema SISCONTNET, SISPATNET, SIALM da Implanta Informática;
- e) Sistema SICSP2, SICSP1, WEBCOREN e APP fiscaliza, utilizados em convênio com o Coren-SP;

- f) Sistema de Folha de Pagamento – SH FOLHA – da Casa de desenvolvimento de software ME;
- g) Sistema online VELTIPONTO da Velti - Soluções e Produtos para Controle de Ponto e Acesso;
- h) Sistema online DIXIPONTO da Dixi Vext Comercio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas LTDA.

Para assegurar a **conformidade legal** da gestão de TI, o Coren-MS observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer às normas estabelecidas pelo Cofen e seus normativos internos. Assim, evolui continuamente seus padrões referentes a dados abertos, acessibilidade, segurança da informação, identidade visual, interoperabilidade, licitação e fiscalização de contratos.

Modelo de governança de TI: Adotamos a norma ISO/IEC 38500.

“A ISO/IEC 38500 estipula um modelo para a Governança Corporativa de TI, além de definir esse termo como o sistema pelo qual a utilização futura e atual da Tecnologia da Informação é dirigida e controlada”.

Montante de recursos aplicados em TI: Em 2024 foram investidos cerca de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil Reais)** na aquisição e utilização de licenças de Softwares tecnológicos, em aplicativos e suporte técnico.

Segurança da informação: Adequamos e utilizamos os parâmetros das normas praticadas pelo Cofen para **“Política de Segurança da Informação”**, estas normas tem por finalidade estabelecer regras gerais para uso apropriado e seguro dos recursos computacionais e de redes, a proteção e a

privacidade efetiva aos usuários, e a própria administração desses recursos, além de garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações em meio computacional, e determinar atribuições e responsabilidades para estabelecimento da Política de Segurança da Informação do Coren-MS. Estas instruções regulam a sistematização o uso de equipamentos de informática, de sistemas e da rede de comunicações no âmbito do Coren-MS, em complemento ao prescrito na legislação em vigor.

Principais desafios e ações futuras. (Dificuldades, fraquezas e riscos)

- Implantar e manter ações de conscientização dos empregados públicos com respeito à Segurança da Informação;
- Seguir as recomendações da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD;
- Aquisição de soluções de conectividade wi-fi Gigabyte para ambientes de redes locais (Local Area Network - LAN) visando atender às necessidades de infraestrutura de comunicação de dados, voz e imagem da Sede e Subseções do Coren-MS, com implantação, suporte e garantia, operação assistida e treinamento;
- Vislumbramos a operacionalização dos sistemas em nuvem, migrando gradativamente para o ambiente CLOUD SERVER;
- Aventamos a instalação de links de Internet em dupla abordagem, por duas prestadoras de serviços distintas, garantindo acesso à Internet com redundância na falha de uma delas;
- Aventamos a aquisição e implementação de STORAGE em cloud server, para armazenamento de dados.

10. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas do Coren-MS que são verificadas por meio do Siscont.net da empresa Implanta e o SIC SP 2.0 do COREN/SP; confrontando-as com a documentação processual existente, tendo como base as seguintes unidades administrativas: Sede em Campo Grande e as Subseções de Dourados e Três Lagoas. O processo de verificação da conformidade contábil é realizado e assinado pelas contadoras Francieli Schneider Brusamarello e Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, e, desta forma publicamos as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis ano 2024 na sua íntegra neste capítulo.

As Demonstrações Contábeis são as seguintes: [Clique aqui para acessar as Demonstrações Contábeis de 2024](#)

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do Conselho;
- Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada.
- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro do conselho no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição – MCASP, Resolução Cofen nº 340/2008 e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Avanços: Cabe ressaltar que no exercício de 2024 tivemos avanços na qualidade das informações contábeis do COREN/MS, dentre elas destacamos as seguintes:

- Aprimoramento dos lançamentos de recebíveis da Dívida Ativa e provisão de perda (PDD).

Ressalvas: Devido à complexidade, diversidade e amplitude de alguns processos de trabalho do CorenMS, na busca pela qualidade das nossas informações, temos ainda desafios a serem superados, conforme destacamos a seguir:

- Contabilização por centro de custos
- Continuar aprimorando os controles de lançamento e recebimento de Dívida Ativa.

Declaração

Portanto, considerando os avanços realizados, declaramos que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração do Fluxo de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2024, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Coren-MS, exceto no tocante as ressalvas apontadas.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2024.



Sandra Rebeca Mayumi Oguihara
Contadora do Coren-MS
CRC – 014351/O-MS



Francielli Schneider Brusamarello
Contadora do Coren-MS
CRC 014792/O-MS

10.1 NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2022

1. Contexto Operacional

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul foi criado através da Lei 5.905/73 de 12 de julho de 1973. Faz parte do Sistema COFEN/CORENS, constituindo-se uma Autarquia Federal fiscalizadora do exercício profissional da Enfermagem, em observância com os princípios éticos profissionais. É uma entidade dotada de personalidade pública de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentaria e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

A principal fonte de recurso do COREN/MS é a arrecadação de anuidades dos profissionais da enfermagem, sendo que, do montante de arrecadação, 25% é creditado ao COFEN.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2024 foram elaboradas em conformidade com a Lei 4.320/64, Resolução COFEN nº 340/2008 e com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos Princípios de Contabilidade.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis, contendo informações relevantes, complementares ou suplementares aos demonstrativos contábeis

3. Balanço Patrimonial

3.1. Ativo Circulante

O Ativo Circulante é demonstrado pelos valores de realização imediata e apresenta liquidez ao ser convertido em dinheiro. No Coren/MS está representado pelas contas que seguem:

3.1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Representam os valores depositados em Contas Correntes em nome do Coren/MS, assim como os valores aplicados nas contas de Renda Fixa, também de grande liquidez e com resgate automático à Conta Corrente. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço conforme tabela 1.

| DESCRIÇÃO | 2024 | | 2023 | |
|--------------------------------------|------------|---------------------|------------|---------------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | R\$ | 2.684.610,64 | R\$ | 3.251.935,90 |
| *Bancos Conta Movimento | R\$ | 24.605,84 | R\$ | 4.758,51 |
| Bancos Conta Arrecadação | R\$ | - | | |
| Aplicações Financeiras | R\$ | 2.660.004,80 | R\$ | 3.247.177,39 |

Tabela 1

3.1.2. Créditos em Curto Prazo

São valores relativos às anuidades do exercício corrente, relativos às anuidades, cuja provável realização ocorrerá até o término do exercício seguinte. Esses valores são evidenciados no Balanço conforme adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

O saldo de Anuidades do Exercício está composto por Anuidades vencidas referentes ao exercício de 2024 acrescidas da correção monetária no valor de R\$ 5.514.033,13 (cinco milhões quinhentos e catorze mil trinta e três reais e treze centavos) e o saldo de multas e juros de R\$ 624.688,59 (seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) equivale à aplicação do percentual de multas e juros sobre o valor principal atualizado.

Até 2022, os créditos a receber eram registrados na Contabilidade pelo seu valor histórico, considerando apenas o valor principal da anuidade, acrescido da correção monetária. A partir de 2023, baseado nas recomendações da Auditoria do COFEN, passou-se a registrar pelo valor corrigido com multas e juros, seguindo critérios estabelecidos pelas Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem. Ademais, os percentuais de inadimplência eram calculados

utilizando a média histórica de recebimento dos três últimos exercícios. Com a mudança significativa de valores dos ativos a receber, observou-se que tal método não refletia mais a realidade.

A metodologia utilizada para mensuração de “ajustes de perdas de créditos de Curto Prazo” em 2024, considerou o percentual de 60% do valor somente no montante de multas e juros. Esse percentual refere-se ao percentual mais baixo de desconto segundo a Resolução 614/2019 – COFEN, sendo que novos critérios de mensuração estão sendo implementados com o auxílio da monitoria do Cofen, mas só poderão ser utilizados no próximo exercício, pois ainda estão em elaboração conjunta entre Cofen e Coren/MS.

As anuidades de exercícios anteriores foram reclassificadas para créditos de longo prazo e as multas eleitorais foram incorporadas dentro das receitas de curto prazo, atualizando o nome de anuidades para receitas a receber do exercício.

| Descrição | 2024 | 2023 |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Receitas a Receber do Exercício | R\$ 5.514.033,13 | R\$ 5.166.150,33 |
| Multas e juros | R\$ 624.688,59 | |
| (-) Ajuste de Perdas de Crédito anuidades do | -R\$ 374.813,15 | -R\$ 2.924.041,09 |
| Total | R\$ 5.763.908,57 | R\$ 2.242.109,24 |
| Receitas de Exercícios Anteriores | | 15.760.308,66 |
| (-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo | | -R\$ 11.586.978,93 |
| Total | | R\$ 4.173.329,73 |
| Multa eleitoral | | 826.475,63 |
| (-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo | | -R\$ 660.354,03 |
| Total | | R\$ 166.121,60 |

Tabela 2

A composição dos títulos a receber foi baseada no relatório de inadimplência extraído do Sistema SICSP2. Os débitos cancelados e prescritos foram reconhecidos na contabilidade diretamente na VPD.

Na contabilidade foram considerados títulos vencidos de 2024, conforme composição dos títulos a receber demonstradas na tabela 3:

| ano | descricao | n°_anuidade | valor_principal_atualizado | valor_juros_atualizado | valor_correcao_monetaria_atualizado | valor_multa_atualizado | valor_total_devido |
|------|------------------------|---------------|----------------------------|------------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| 2024 | ENFERMEIRO | 4.752 | R\$ 2.025.086,23 | R\$ 188.855,21 | R\$ 0,00 | R\$ 40.482,96 | R\$ 2.254.424,40 |
| 2024 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 11.731 | R\$ 3.140.310,01 | R\$ 293.025,30 | R\$ 0,00 | R\$ 62.779,46 | R\$ 3.496.114,77 |
| 2024 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 1.551 | R\$ 347.522,79 | R\$ 32.486,36 | R\$ 0,00 | R\$ 6.942,19 | R\$ 386.951,34 |
| 2024 | OBSTETRIZ | 3 | R\$ 1.114,10 | R\$ 94,84 | R\$ 0,00 | R\$ 22,27 | R\$ 1.231,21 |
| | TOTAL | 18.037 | R\$ 5.514.033,13 | R\$ 514.461,71 | R\$ 0,00 | R\$ 110.226,88 | R\$ 6.138.721,72 |

Tabela 3

3.1.3 Demais Créditos e Valores em Curto Prazo

São contabilizados os adiantamentos concedidos, tributos a recuperar, pagamentos indevidos e cota parte referente a processos de restituição e reembolsos aos profissionais, onde já foi transferido os 25% ao Cofen que serão restituídos ao COREN/MS.

É representado pelas seguintes contas conforme tabela 4:

| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 2024 | 2023 |
|---|---------------------|----------------------|
| Adiantamentos concedidos | 339,82 | R\$ - |
| Tributos a Recuperar | R\$ 1.599,69 | R\$ 1.709,40 |
| Créditos por danos ao Patrimônio | R\$ 2.869,92 | R\$ 77,79 |
| Depósitos restituíveis e valores vinculados | R\$ - | R\$ 10.000,00 |
| Outros créditos a receber e valores a curto prazo | R\$ 3.787,88 | R\$ 3.923,68 |
| Total | R\$ 8.597,31 | R\$ 15.710,87 |

Tabela 4

O valor de R\$ 339,82 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) refere-se a valor a ser descontado de auxílio refeição e alimentação referente a pagamento da folha de pagamento de dezembro em janeiro 2025;

O valor de R\$ 1.599,69 (mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) refere-se à impostos federais, de ISS e INSS a recuperar;

O valor de R\$ 2.869,92 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) refere-se a pagamentos de multas e juros a serem reembolsados posteriormente;

Em “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo” está registrado o montante de R\$ 3.787,88 (três mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) referente a cota parte a restituir pelo Cofen sobre repasse de valores de reembolsos posteriormente solicitados pelos profissionais.

3.1.4 Estoques

Compreende o somatório dos bens adquiridos pelo regional com o objetivo de utilização própria no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas, composto de material de expediente, material de limpeza e produtos de higienização, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, suprimentos de informática, materiais gráficos e impressos, bem como materiais a distribuir, adquiridos através de processos licitatórios, registrados ao custo de aquisição.

Em 2024 houve aquisição de Materiais de Consumo no valor de R\$ 113.473,16 (cento e treze mil e quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), e baixa de materiais consumidos no valor de R\$: 203.125,29 (duzentos e três mil e cento e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme tabela.

| Almoxarifado | 2023 | Aquisição | Baixas | 2024 |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| Materiais de Expediente | R\$ 63.781,17 | R\$ 11.325,00 | R\$ 66.714,47 | R\$ 8.391,70 |
| Material de Limpeza e Higiene | R\$ 34.718,08 | R\$ 14.267,30 | R\$ 38.563,58 | R\$ 10.421,80 |
| Gêneros Alimentícios | R\$ 24.167,89 | R\$ 7.420,00 | R\$ 31.281,05 | R\$ 306,84 |
| Material de Copa e Cozinha | R\$ 15.211,48 | R\$ 2.290,00 | R\$ 15.580,09 | R\$ 1.921,39 |
| Suprimento de Informática | R\$ 6.039,06 | | R\$ 5.819,61 | R\$ 219,45 |
| Materiais Gráficos e Impressos | R\$ 14.673,77 | | R\$ 10.376,38 | R\$ 4.297,39 |
| Materiais a distribuir | R\$ 29.386,25 | R\$ 78.170,86 | R\$ 34.790,11 | R\$ 72.767,00 |
| Total | R\$ 187.977,70 | R\$ 113.473,16 | R\$ 203.125,29 | R\$ 98.325,57 |

Tabela 5

3.1.5 – Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente

Nesta conta contábil, foi registrado o valor referente a cota parte do COFEN sobre anuidades do exercício de 2025 recebidas antecipadamente em dez/2024 no valor de R\$ 55.037,69 (cinquenta e cinco mil e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) conforme tabela 6. Salientamos que o valor da cota parte já foi repassado ao COFEN no momento do recebimento. A variação patrimonial diminutiva será reconhecida contabilmente no exercício do ano 2025.

| Anuidades recebidas Antecipadamente | Valor | Cota Parte |
|--|-----------------------|----------------------|
| Enfermeiro | R\$ 117.535,38 | R\$ 29.383,85 |
| Técnico | R\$ 99.139,56 | R\$ 24.784,89 |
| Auxiliar | R\$ 3.475,80 | R\$ 868,95 |
| Total | R\$ 220.150,74 | R\$ 55.037,69 |

Tabela 6

3.2. Ativo não circulante

Neste grupo de ativo estão incluídos os bens e direitos realizáveis a longo prazo.

3.2.1 Ativo Realizável em Longo Prazo – Dívida Ativa não tributária

Representam os créditos cuja realização provável se dará após o término do exercício seguinte, e está composta, do valor correspondente às receitas de exercícios anteriores, Dívida Ativa Administrativa e Executiva reconhecida pelo valor devido com juros e multas e reduzida pelo Ajuste de Perdas de Crédito a Longo Prazo.

As anuidades de exercícios anteriores foram reclassificadas para créditos de longo prazo e as multas eleitorais foram incorporadas dentro dos montantes das receitas ao qual pertencem, o nome de anuidades de exercícios anteriores foi atualizado para receitas a receber de exercícios anteriores.

Até 2022, os créditos a receber eram registrados na Contabilidade pelo seu valor histórico, considerando apenas o valor principal da anuidade, acrescido da correção monetária. A partir de 2023, baseado nas recomendações da Auditoria do COFEN, passou-se a registrar pelo valor corrigido com multas e juros, seguindo critérios estabelecidos pelas Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem. Ademais, os percentuais de inadimplência eram calculados utilizando a média histórica de recebimento dos três últimos exercícios. Com a mudança significativa de valores dos ativos a receber, observou-se que tal método não refletia mais a realidade.

A metodologia utilizada para mensuração de “ajustes de perdas de créditos de Longo Prazo” em 2024, considerou o percentual de 60% do valor **somente no montante de multas e juros**. Esse percentual refere-se ao percentual mais baixo de desconto segundo a Resolução 614/2019 – COFEN, sendo que novos critérios de mensuração estão sendo implementados com o auxílio da monitoria do Cofen, mas só poderão ser utilizados no próximo exercício, pois ainda estão em elaboração conjunta entre Cofen e Coren/MS

Os débitos cancelados e prescritos foram reconhecidos na contabilidade diretamente na VPD.

| Créditos de Longo Prazo | 2024 | 2023 |
|---|--------------------------|-------------------------|
| Dívida Ativa Longo Prazo - Fase Administrativa PF | R\$ 527.602,55 | R\$ 762.456,54 |
| Dívida Ativa Longo Prazo - Fase Executiva PF | R\$ 4.562.593,08 | R\$ 12.547.232,75 |
| Multa eleitoral | R\$ - | R\$ 3.367,20 |
| Receitas de Exercícios Anteriores | R\$ 13.836.917,20 | R\$ - |
| Multas e juros | R\$ 15.555.411,32 | R\$ - |
| (-) Ajuste de Perdas de Crédito a Longo Prazo | -R\$ 9.333.246,79 | -R\$ 10.494.718,46 |
| Total | R\$ 25.149.277,36 | R\$ 2.818.338,03 |

Tabela 7

O saldo de Receitas de Exercícios Anteriores está composto do valor principal atualizado, acrescido da correção monetária. São anuidades vencidas e ainda não inscritas em Dívida Ativa e, multas eleitorais, totalizando R\$ 13.836.917,20 (treze milhões oitocentos e trinta e seis mil novecentos e dezessete reais e vinte centavos).

A composição das Receitas de Exercícios Anteriores estão demonstradas na tabela 8:

O saldo de Dívida Ativa Longo Prazo - Fase Administrativa PF está composto do valor principal atualizado, acrescido da correção monetária. São anuidades vencidas e inscritas em Dívida Ativa Administrativa e, multas eleitorais, totalizando R\$ 527.602,55 (quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

A composição da Dívida Ativa Longo Prazo - Fase Administrativa PF estão demonstradas na tabela 9:



| ano | descricao | tipo | numero_anuidade_e_devidas | valor_principal_atualizado | valor_juros_atualizado | valor_correcao_monetaria_atualizado | valor_multa_atualizado | valor_total_devido |
|-------|------------------------|-----------------|---------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------------------|------------------------|--------------------|
| 2015 | ENFERMEIRO | Anuidade | 1 | R\$ 282,71 | R\$ 1.004,97 | R\$ 173,41 | R\$ 9,12 | R\$ 1.470,21 |
| 2016 | ENFERMEIRO | Anuidade | 39 | R\$ 12.934,27 | R\$ 34.620,13 | R\$ 5.852,66 | R\$ 375,55 | R\$ 53.782,61 |
| 2017 | ENFERMEIRO | Anuidade | 45 | R\$ 13.596,26 | R\$ 28.725,08 | R\$ 5.266,84 | R\$ 377,03 | R\$ 47.965,21 |
| 2018 | ENFERMEIRO | Anuidade | 129 | R\$ 37.077,10 | R\$ 62.592,99 | R\$ 13.447,36 | R\$ 1.009,73 | R\$ 114.127,18 |
| 2019 | ENFERMEIRO | Anuidade | 400 | R\$ 137.158,13 | R\$ 177.451,95 | R\$ 42.653,71 | R\$ 3.593,13 | R\$ 360.856,92 |
| 2020 | ENFERMEIRO | Anuidade | 958 | R\$ 349.926,56 | R\$ 289.574,71 | R\$ 88.038,92 | R\$ 8.757,91 | R\$ 736.298,10 |
| 2020 | ENFERMEIRO | Multa Eleitoral | 748 | R\$ 291.221,44 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 291.221,44 |
| 2021 | ENFERMEIRO | Anuidade | 1448 | R\$ 530.681,30 | R\$ 305.725,15 | R\$ 76.121,37 | R\$ 12.134,25 | R\$ 924.662,07 |
| 2022 | ENFERMEIRO | Anuidade | 2251 | R\$ 846.622,73 | R\$ 352.390,39 | R\$ 60.731,52 | R\$ 18.140,28 | R\$ 1.277.884,92 |
| 2023 | ENFERMEIRO | Anuidade | 2943 | R\$ 1.209.172,41 | R\$ 285.390,50 | R\$ 19.732,16 | R\$ 24.570,61 | R\$ 1.538.865,68 |
| 2023 | ENFERMEIRO | Multa Eleitoral | 351 | R\$ 158.596,72 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 158.596,72 |
| 2014 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 2 | R\$ 149,75 | R\$ 678,88 | R\$ 110,40 | R\$ 5,19 | R\$ 944,22 |
| 2015 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 3 | R\$ 245,09 | R\$ 871,23 | R\$ 150,33 | R\$ 7,89 | R\$ 1.274,54 |
| 2016 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 182 | R\$ 34.669,82 | R\$ 92.796,23 | R\$ 15.687,07 | R\$ 1.005,79 | R\$ 144.158,91 |
| 2016 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Multa Eleitoral | 1 | R\$ 186,67 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 186,67 |
| 2017 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 568 | R\$ 113.696,69 | R\$ 240.211,14 | R\$ 44.044,40 | R\$ 3.153,33 | R\$ 401.105,56 |
| 2018 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 1320 | R\$ 282.164,28 | R\$ 476.337,81 | R\$ 102.333,11 | R\$ 7.679,38 | R\$ 868.514,58 |
| 2019 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 2034 | R\$ 459.470,64 | R\$ 594.462,53 | R\$ 142.888,83 | R\$ 12.043,72 | R\$ 1.208.865,72 |
| 2020 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 3986 | R\$ 921.504,12 | R\$ 762.439,99 | R\$ 231.835,23 | R\$ 23.035,37 | R\$ 1.938.814,71 |
| 2020 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Multa Eleitoral | 1657 | R\$ 391.985,85 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 391.985,85 |
| 2021 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 5307 | R\$ 1.252.522,03 | R\$ 721.569,11 | R\$ 179.659,49 | R\$ 28.603,80 | R\$ 2.182.354,43 |
| 2022 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 6692 | R\$ 1.581.483,39 | R\$ 658.385,54 | R\$ 113.517,24 | R\$ 33.869,85 | R\$ 2.387.256,02 |
| 2023 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 8194 | R\$ 2.117.327,98 | R\$ 499.772,08 | R\$ 34.571,89 | R\$ 42.993,73 | R\$ 2.694.665,68 |
| 2023 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Multa Eleitoral | 866 | R\$ 241.883,52 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 241.883,52 |
| 2015 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 1 | R\$ 17,19 | R\$ 61,09 | R\$ 10,54 | R\$ 0,55 | R\$ 89,37 |
| 2016 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 88 | R\$ 13.365,39 | R\$ 35.773,87 | R\$ 6.047,69 | R\$ 387,96 | R\$ 55.574,91 |
| 2017 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 296 | R\$ 53.329,76 | R\$ 112.667,76 | R\$ 20.657,86 | R\$ 1.479,13 | R\$ 188.134,51 |
| 2018 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 550 | R\$ 102.131,78 | R\$ 172.414,06 | R\$ 37.039,47 | R\$ 2.782,12 | R\$ 314.367,43 |
| 2019 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 768 | R\$ 151.991,96 | R\$ 196.641,04 | R\$ 47.262,15 | R\$ 3.982,35 | R\$ 399.877,50 |
| 2020 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 1151 | R\$ 228.341,72 | R\$ 188.946,76 | R\$ 57.449,97 | R\$ 5.714,32 | R\$ 480.452,77 |
| 2020 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Multa Eleitoral | 241 | R\$ 47.193,88 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 47.193,88 |
| 2021 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 1291 | R\$ 255.082,39 | R\$ 146.936,61 | R\$ 36.575,87 | R\$ 5.821,97 | R\$ 444.416,84 |
| 2022 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 1377 | R\$ 272.766,02 | R\$ 113.604,40 | R\$ 19.616,78 | R\$ 5.837,39 | R\$ 411.824,59 |
| 2023 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 1406 | R\$ 305.626,73 | R\$ 72.140,25 | R\$ 4.988,06 | R\$ 6.211,17 | R\$ 388.966,21 |
| 2023 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Multa Eleitoral | 65 | R\$ 14.614,60 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 14.614,60 |
| 2020 | OBSTETRIZ | Multa Eleitoral | 1 | R\$ 390,93 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 390,93 |
| 2021 | OBSTETRIZ | Anuidade | 1 | R\$ 390,93 | R\$ 225,16 | R\$ 56,05 | R\$ 8,93 | R\$ 681,07 |
| 2022 | OBSTETRIZ | Anuidade | 1 | R\$ 390,93 | R\$ 162,88 | R\$ 28,14 | R\$ 8,38 | R\$ 590,33 |
| 2023 | OBSTETRIZ | Anuidade | 1 | R\$ 172,19 | R\$ 40,67 | R\$ 2,82 | R\$ 3,50 | R\$ 219,18 |
| TOTAL | | | 47.363 | R\$ 12.430.365,86 | R\$ 6.624.614,96 | R\$ 1.406.551,34 | R\$ 253.603,43 | R\$ 20.715.135,59 |

Tabela 8



| ano | descricao | tipo | numero_anuida_de_devidas | valor_principal_atualizado | valor_juros_atualizado | valor_correcao_monetaria_atualizado | valor_multa_atualizado | valor_total_devido |
|-------|------------------------|-----------------|--------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------------------|------------------------|--------------------|
| 2014 | ENFERMEIRO | Anuidade | 1 | R\$ 116,94 | R\$ 530,13 | R\$ 86,21 | R\$ 4,06 | R\$ 737,34 |
| 2015 | ENFERMEIRO | Anuidade | 2 | R\$ 410,21 | R\$ 1.458,20 | R\$ 251,61 | R\$ 13,23 | R\$ 2.133,25 |
| 2016 | ENFERMEIRO | Anuidade | 31 | R\$ 9.584,88 | R\$ 25.655,05 | R\$ 4.337,07 | R\$ 278,29 | R\$ 39.855,29 |
| 2017 | ENFERMEIRO | Anuidade | 30 | R\$ 10.635,73 | R\$ 22.470,35 | R\$ 4.120,03 | R\$ 294,94 | R\$ 37.521,05 |
| 2018 | ENFERMEIRO | Anuidade | 32 | R\$ 10.625,03 | R\$ 17.937,07 | R\$ 3.853,58 | R\$ 289,38 | R\$ 32.705,06 |
| 2019 | ENFERMEIRO | Anuidade | 41 | R\$ 13.466,49 | R\$ 17.422,63 | R\$ 4.187,84 | R\$ 352,78 | R\$ 35.429,74 |
| 2020 | ENFERMEIRO | Anuidade | 34 | R\$ 13.284,45 | R\$ 10.991,36 | R\$ 3.342,24 | R\$ 332,50 | R\$ 27.950,55 |
| 2020 | ENFERMEIRO | Multa Eleitoral | 2 | R\$ 823,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 823,00 |
| 2021 | ENFERMEIRO | Anuidade | 32 | R\$ 12.454,28 | R\$ 7.173,23 | R\$ 1.785,67 | R\$ 284,78 | R\$ 21.697,96 |
| 2022 | ENFERMEIRO | Anuidade | 17 | R\$ 6.748,60 | R\$ 2.811,78 | R\$ 485,77 | R\$ 144,64 | R\$ 10.190,79 |
| 2023 | ENFERMEIRO | Anuidade | 16 | R\$ 7.250,24 | R\$ 1.712,48 | R\$ 118,88 | R\$ 147,36 | R\$ 9.228,96 |
| 2012 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 1 | R\$ 162,00 | R\$ 1.174,34 | R\$ 157,52 | R\$ 6,39 | R\$ 1.500,25 |
| 2013 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 1 | R\$ 178,20 | R\$ 1.000,76 | R\$ 148,06 | R\$ 6,52 | R\$ 1.333,54 |
| 2014 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 1 | R\$ 188,34 | R\$ 853,85 | R\$ 138,86 | R\$ 6,54 | R\$ 1.187,59 |
| 2015 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 2 | R\$ 399,97 | R\$ 1.421,80 | R\$ 245,33 | R\$ 12,89 | R\$ 2.079,99 |
| 2016 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 93 | R\$ 17.433,53 | R\$ 46.662,05 | R\$ 7.888,14 | R\$ 505,73 | R\$ 72.489,45 |
| 2017 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 156 | R\$ 28.562,13 | R\$ 60.344,00 | R\$ 11.064,44 | R\$ 792,04 | R\$ 100.762,61 |
| 2018 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 192 | R\$ 41.066,58 | R\$ 69.326,86 | R\$ 14.893,71 | R\$ 1.117,72 | R\$ 126.404,87 |
| 2019 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 194 | R\$ 44.425,42 | R\$ 57.476,05 | R\$ 13.815,40 | R\$ 1.164,43 | R\$ 116.881,30 |
| 2020 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Multa Eleitoral | 10 | R\$ 2.544,20 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.544,20 |
| 2020 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 125 | R\$ 31.182,16 | R\$ 25.799,24 | R\$ 7.845,16 | R\$ 779,49 | R\$ 65.606,05 |
| 2021 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 108 | R\$ 27.426,47 | R\$ 15.821,12 | R\$ 3.943,81 | R\$ 626,55 | R\$ 47.817,95 |
| 2022 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 88 | R\$ 22.176,93 | R\$ 9.239,67 | R\$ 1.596,03 | R\$ 475,05 | R\$ 33.487,68 |
| 2023 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 85 | R\$ 23.758,41 | R\$ 5.611,21 | R\$ 389,23 | R\$ 482,51 | R\$ 30.241,36 |
| 2016 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 94 | R\$ 15.265,40 | R\$ 40.859,60 | R\$ 6.907,48 | R\$ 443,15 | R\$ 63.475,63 |
| 2017 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 94 | R\$ 16.943,71 | R\$ 35.796,32 | R\$ 6.563,33 | R\$ 469,95 | R\$ 59.773,31 |
| 2018 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 83 | R\$ 15.536,66 | R\$ 26.228,26 | R\$ 5.634,58 | R\$ 423,23 | R\$ 47.822,73 |
| 2019 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 83 | R\$ 16.487,68 | R\$ 21.331,10 | R\$ 5.126,87 | R\$ 432,00 | R\$ 43.377,65 |
| 2020 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Multa Eleitoral | 1 | R\$ 204,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 204,18 |
| 2020 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 51 | R\$ 10.260,05 | R\$ 8.488,73 | R\$ 2.581,34 | R\$ 256,77 | R\$ 21.586,89 |
| 2021 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 28 | R\$ 5.624,51 | R\$ 3.239,50 | R\$ 806,30 | R\$ 128,37 | R\$ 9.798,68 |
| 2022 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 23 | R\$ 4.696,14 | R\$ 1.956,61 | R\$ 338,10 | R\$ 100,51 | R\$ 7.091,36 |
| 2023 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 22 | R\$ 4.946,48 | R\$ 1.168,20 | R\$ 80,96 | R\$ 100,54 | R\$ 6.296,18 |
| TOTAL | | | 1.773 | R\$ 414.869,00 | R\$ 541.961,55 | R\$ 112.733,55 | R\$ 10.472,34 | R\$ 1.080.036,44 |

Tabela 9

O saldo de Dívida Ativa Longo Prazo - Fase Executiva PF está composto do valor principal atualizado, acrescido da correção monetária. São anuidades e multa eleitoral vencidas e inscritas em Execução Fiscal, totalizando R\$ 4.562.593,08 (quatro milhões quinhentos sessenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e oito centavos).

A composição da Dívida Ativa Longo Prazo - Fase Executiva PF estão demonstradas nas tabelas abaixo:

| ano | descricao | tipo | numero_anuidade_e_devidas | valor_principal_atualizado | valor_juros_atualizado | valor_correcao_monetaria_atualizado | valor_multa_atualizado | valor_total_devido |
|--------------|------------------------|-----------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------------------|------------------------|--------------------------|
| 2012 | ENFERMEIRO | Multa Eleitoral | 22 | R\$ 5.969,71 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 5.969,71 |
| 2012 | ENFERMEIRO | Anuidade | 49 | R\$ 11.726,05 | R\$ 82.133,27 | R\$ 11.195,67 | R\$ 458,28 | R\$ 105.513,27 |
| 2013 | ENFERMEIRO | Anuidade | 67 | R\$ 18.325,31 | R\$ 102.914,16 | R\$ 15.226,14 | R\$ 670,80 | R\$ 137.136,41 |
| 2014 | ENFERMEIRO | Anuidade | 88 | R\$ 26.062,43 | R\$ 118.155,79 | R\$ 19.215,45 | R\$ 905,27 | R\$ 164.338,94 |
| 2015 | ENFERMEIRO | Anuidade | 84 | R\$ 26.417,38 | R\$ 93.908,35 | R\$ 16.203,89 | R\$ 851,93 | R\$ 137.381,55 |
| 2016 | ENFERMEIRO | Anuidade | 244 | R\$ 79.005,85 | R\$ 211.468,50 | R\$ 35.749,45 | R\$ 2.293,90 | R\$ 328.517,70 |
| 2017 | ENFERMEIRO | Anuidade | 299 | R\$ 107.692,43 | R\$ 227.524,37 | R\$ 41.717,50 | R\$ 2.986,46 | R\$ 379.920,76 |
| 2018 | ENFERMEIRO | Anuidade | 382 | R\$ 140.890,56 | R\$ 237.850,20 | R\$ 51.099,73 | R\$ 3.837,33 | R\$ 433.677,82 |
| 2019 | ENFERMEIRO | Anuidade | 366 | R\$ 143.561,84 | R\$ 185.737,27 | R\$ 44.645,43 | R\$ 3.760,91 | R\$ 377.705,45 |
| 2020 | ENFERMEIRO | Anuidade | 204 | R\$ 82.925,46 | R\$ 68.611,42 | R\$ 20.863,29 | R\$ 2.075,60 | R\$ 174.475,77 |
| 2021 | ENFERMEIRO | Anuidade | 204 | R\$ 82.879,64 | R\$ 47.735,84 | R\$ 11.883,10 | R\$ 1.895,22 | R\$ 144.393,80 |
| 2012 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 400 | R\$ 60.317,28 | R\$ 422.477,65 | R\$ 57.588,07 | R\$ 2.356,66 | R\$ 542.739,66 |
| 2012 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Multa Eleitoral | 232 | R\$ 40.414,61 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 40.414,61 |
| 2013 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 516 | R\$ 88.238,19 | R\$ 495.539,59 | R\$ 73.313,87 | R\$ 3.228,38 | R\$ 660.320,03 |
| 2014 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 599 | R\$ 108.630,53 | R\$ 492.482,11 | R\$ 80.091,34 | R\$ 3.772,01 | R\$ 684.975,99 |
| 2015 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 629 | R\$ 122.667,31 | R\$ 436.056,89 | R\$ 75.241,62 | R\$ 3.953,66 | R\$ 637.919,48 |
| 2016 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 1234 | R\$ 246.640,15 | R\$ 660.150,19 | R\$ 111.597,43 | R\$ 7.155,08 | R\$ 1.025.542,85 |
| 2017 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 1206 | R\$ 276.556,60 | R\$ 584.294,73 | R\$ 107.135,19 | R\$ 7.671,67 | R\$ 975.658,19 |
| 2018 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 1021 | R\$ 242.027,62 | R\$ 408.581,57 | R\$ 87.777,05 | R\$ 6.587,05 | R\$ 744.973,29 |
| 2019 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 952 | R\$ 231.068,67 | R\$ 298.948,76 | R\$ 71.857,99 | R\$ 6.057,24 | R\$ 607.932,66 |
| 2020 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 144 | R\$ 35.305,36 | R\$ 29.210,63 | R\$ 8.882,53 | R\$ 882,55 | R\$ 74.281,07 |
| 2021 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | Anuidade | 135 | R\$ 33.706,09 | R\$ 19.413,90 | R\$ 4.832,94 | R\$ 769,72 | R\$ 58.722,65 |
| 2012 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Multa Eleitoral | 358 | R\$ 49.569,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 49.569,18 |
| 2012 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 568 | R\$ 71.650,85 | R\$ 501.864,33 | R\$ 68.409,97 | R\$ 2.799,70 | R\$ 644.724,85 |
| 2013 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 652 | R\$ 89.943,78 | R\$ 505.106,35 | R\$ 74.728,74 | R\$ 3.289,50 | R\$ 673.068,37 |
| 2013 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Multa Eleitoral | 1 | R\$ 140,79 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 140,79 |
| 2014 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 676 | R\$ 100.562,94 | R\$ 455.896,82 | R\$ 74.139,63 | R\$ 3.493,28 | R\$ 634.092,67 |
| 2015 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 530 | R\$ 83.420,06 | R\$ 296.539,93 | R\$ 51.168,43 | R\$ 2.687,60 | R\$ 433.816,02 |
| 2016 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 847 | R\$ 145.667,31 | R\$ 389.896,28 | R\$ 65.913,70 | R\$ 4.228,94 | R\$ 605.706,23 |
| 2017 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 751 | R\$ 142.885,04 | R\$ 301.868,12 | R\$ 55.348,27 | R\$ 3.963,32 | R\$ 504.064,75 |
| 2018 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 627 | R\$ 121.875,40 | R\$ 205.744,58 | R\$ 44.199,83 | R\$ 3.320,20 | R\$ 375.140,01 |
| 2019 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 540 | R\$ 109.629,82 | R\$ 141.834,71 | R\$ 34.089,54 | R\$ 2.872,53 | R\$ 288.426,60 |
| 2020 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 60 | R\$ 12.250,80 | R\$ 10.135,80 | R\$ 3.082,20 | R\$ 306,60 | R\$ 25.775,40 |
| 2021 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Anuidade | 29 | R\$ 5.921,22 | R\$ 3.410,40 | R\$ 848,83 | R\$ 135,14 | R\$ 10.315,59 |
| TOTAL | | | 14716 | R\$ 3.144.546,26 | R\$ 8.035.492,51 | R\$ 1.418.046,82 | R\$ 89.266,53 | R\$ 12.687.352,12 |

Tabela 10

O saldo de multas e juros está composto dos totais somados de multas e juros das tabelas de Receitas a Receber de Exercícios Anteriores (R\$ 6.878.218,39, Dívida Ativa Longo Prazo - Fase Administrativa PF R\$ 552.433,89 e Dívida Ativa Longo Prazo - Fase Executiva PF R\$ 8.124.759,04, totalizando R\$ 15.555.411,32 (quinze milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e onze reais e trinta e dois centavos).

3.2.2 Demais créditos e valores a longo prazo

Na Conta Demais Créditos e Valores a longo Prazo são contabilizados tributos a recuperar, créditos a receber decorrentes de folha de pagamento e outros créditos decorrentes de Tomada de Contas Especial do COREN/MS. O detalhamento dos saldos abaixo está evidenciado no Relatório de conciliação de demais saldos.

É representado pelas seguintes contas:

| Demais Créditos e Valores a longo Prazo | 2024 |
|---|---------------------|
| Outros Tributos a Recuperar/Compensar | R\$ 1.432,25 |
| Créditos decorrentes de folha de pagamento | R\$ 1.157,12 |
| Outros créditos a receber e valores a longo prazo | R\$ 720,00 |
| Total | R\$ 3.309,37 |

Tabela 11

3.2.3 Imobilizado

O Ativo Imobilizado representa os registros de todos os bens do COREN/MS pelo seu custo de aquisição.

Em 2024, foram adquiridos bens nas contas contábeis, equipamentos de processamento de dados, através do PAL 297/2023, veículos em geral através do PAL 041/2022, totalizando aumento patrimonial no valor de R\$ 265.046,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quarenta e seis reais).

Segue abaixo tabela da Evolução Patrimonial e Saldos do Patrimônio.

Evolução Patrimonial

| Nome Conta | Saldo Inicial | Aquisição | Baixa | Saldo Final |
|--|-------------------------|-----------------------|--------------|-------------------------|
| Aparelhos e equipamentos de comunicação | R\$ 24.918,03 | | | R\$ 24.918,03 |
| Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | R\$ 159.815,69 | | | R\$ 159.815,69 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | R\$ 358.111,85 | R\$ 32.046,00 | | R\$ 390.157,85 |
| Máquinas e Utensílios de Escritório | R\$ 475.986,68 | | | R\$ 475.986,68 |
| Coleções e Materiais Bibliográficos | R\$ 3.466,96 | | | R\$ 3.466,96 |
| Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto | R\$ 23.828,78 | | | R\$ 23.828,78 |
| Veículos em Geral | R\$ 221.976,08 | R\$ 233.000,00 | | R\$ 454.976,08 |
| Edifícios | R\$ 4.051.500,00 | | | R\$ 4.051.500,00 |
| Salas | R\$ 1.650.586,42 | | | R\$ 1.650.586,42 |
| Total: | R\$ 6.970.190,49 | R\$ 265.046,00 | R\$ - | R\$ 7.235.236,49 |

Tabela 12

A depreciação foi reconhecida no resultado, utilizando-se as taxas por categoria do bem, conforme Regulamento do Imposto de Renda – RIR/99. Sendo assim, segue tabela 13 com detalhamento das aquisições, baixas/depreciações e saldo final.



| DESCRIÇÃO | SALDO 2023 | Aquisição | Baixa/ Depreciação | SALDO 2024 |
|--|----------------------|-------------------|--------------------|----------------------|
| TOTAL IMOBILIZADO | 5.397.713,97 | 265.046,00 | -327.635,58 | 5.335.124,39 |
| Total Bens Móveis | 716.159,82 | 265.046,00 | -108.675,46 | 872.530,36 |
| Bens Móveis | 1.268.104,07 | 265.046,00 | 0,00 | 1.533.150,07 |
| Aparelhos e equipamentos de comunicação | 24.918,03 | | | 24.918,03 |
| Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto | 23.828,78 | | | 23.828,78 |
| Coleções e Materiais Bibliográficos | 3.466,96 | | | 3.466,96 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | 358.111,85 | 32.046,00 | | 390.157,85 |
| Máquinas e Utensílios de Escritório | 475.986,68 | | | 475.986,68 |
| Veículos | 221.976,08 | 233.000,00 | | 454.976,08 |
| Outras Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas | 159.815,69 | | | 159.815,69 |
| (-) Depreciação Acum. Bens Móveis | -551.944,25 | 0,00 | -108.675,46 | -660.619,71 |
| Aparelhos e Equipamentos de Comunicação | -360,00 | | -1.080,00 | -1.440,00 |
| (-) Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto | -8.034,99 | | -618,96 | -8.653,95 |
| (-) Coleções e Materiais Bibliográficos | -3.366,91 | | | -3.366,91 |
| (-) Equipamentos de Processamento de Dados | -265.152,32 | | -29.823,54 | -294.975,86 |
| (-) Máquinas e Utensílios de Escritório | -154.230,15 | | -37.144,46 | -191.374,61 |
| (-) Veículos | -75.157,90 | | -24.176,04 | -99.333,94 |
| (-) Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | -45.641,98 | | -15.832,46 | -61.474,44 |
| Total Bens Imóveis | 4.681.554,15 | 0 | -218.960,12 | 4.462.594,03 |
| Bens Imóveis | 5.702.086,42 | 0,00 | 0,00 | 5.702.086,42 |
| Edifícios | 4.051.500,00 | | 0 | 4.051.500,00 |
| Salas | 1.650.586,42 | 0 | 0 | 1.650.586,42 |
| (-) Depreciação Acum. Bens Imóveis | -1.020.532,27 | 0 | -218.960,12 | -1.239.492,39 |
| (-) Edifícios | -560.812,80 | 0 | -155.577,60 | -716.390,40 |
| (-) Salas | -459.719,47 | 0 | -63.382,52 | -523.101,99 |

Tabela 13

3.3. Passivo Circulante

O Passivo circulante representa as obrigações de curto prazo. Corresponde às Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, Fornecedores de serviços e materiais, Obrigações Fiscais e Provisões a Curto Prazo, e Demais Obrigações a Curto Prazo.

| Passivo Circulante | 2024 | | 2023 | |
|---|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| Pessoal a Pagar | -R\$ | 515.550,56 | R\$ | 235.825,79 |
| Encargos Sociais a pagar | -R\$ | 162.785,40 | R\$ | 136.040,02 |
| Fornecedores e Contas a Pagar | -R\$ | 75.285,89 | R\$ | 78.275,54 |
| Obrigações Fiscais | -R\$ | 2.357,63 | R\$ | 3.869,83 |
| Obrigações de Repartição a outros Entes | -R\$ | 29.795,08 | R\$ | 15.734,51 |
| Provisões a curto prazo | -R\$ | 1.440.977,14 | R\$ | 2.349.974,65 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | -R\$ | 262.204,44 | R\$ | 369.561,42 |
| Total | -R\$ | 2.488.956,14 | R\$ | 3.189.281,76 |

Tabela 14

3.3.1. A conta "pessoal a pagar" é composta dos seguintes valores:

- a) Salários, Remunerações e Benefícios no valor de R\$ 230.855,25;
- b) Férias a pagar (P) - Trata-se da apropriação mensal de férias, 1/12 avos e abono constitucional 1/3, no valor de R\$ 284.695,31;

3.3.2. A conta "Encargos Sociais a Pagar" é composta dos seguintes valores:

- a) INSS a pagar no valor de R\$ 49.511,15;
- b) FGTS a pagar no valor de R\$ 27.865,66;

c) Encargos Sociais Férias a Pagar (P) - Trata-se da apropriação mensal de encargos de férias, 1/12 avos e abono constitucional 1/3 referente ao lançamento de férias a pagar (P) no valor de R\$ 85.408,59;

3.3.3 A conta "Fornecedores e Contas a Pagar" constam os valores inscritos em Restos a Pagar Processados, que registra os valores empenhados e liquidados dentro do exercício, mas não pagos até o dia 31 de dezembro, conforme art. 36 da Lei 4.320/64, detalhados na listagem abaixo:

- a) Karoline Raniere da Silva Lima R\$ 35,57;
- b) Auxílio Representação R\$ 54.810,00;
- c) Jetons e Gratificações a Conselheiros R\$: 2.366,00;
- d) Justiça Federal de Primeiro Grau MS R\$ 13,91;
- e) Agência de Integração Empresa Escola LTDA R\$ 413,84;
- f) Elektro Redes S.A. R\$ 785,24;
- g) Eloyris Serviços Terceirizados Eireli R\$ 0,90;
- h) Noar Turismo LTDA R\$ 8.396,93;
- i) Link Card Administradora de Benefícios Eireli R\$ 360,00;
- j) Estagiários R\$ 8.104,33;
- k) Diferença de anos anteriores R\$ 0,83;

3.3.4. A conta "Obrigações Fiscais" representa o valor de:

- a) PIS/PASEP a Recolher no valor de R\$ 2.357,63;

3.3.5. A conta "Obrigação de Repartição a outros Entes" é composta do valor de R\$ 29.795,08, não repassados ao Cofen até o encerramento do exercício, ocorreu devido recebimentos de títulos de execução fiscal sem repasse automático, este valor foi transferido ao COFEN em 17/01/2025;

3.3.6. Provisões a curto prazo refere-se Provisão para Repartição de Cota-Parte COFEN conforme apontamento Auditoria Cofen, no valor líquido de perdas dos créditos de receitas do exercício de curto prazo, no valor de R\$ 1.440.977,14;

3.3.7. Em “Demais Obrigações a Curto Prazo” constam o somatório de:

- a) Anuidades 2025 recebidas antecipadamente em 2024 que serão apropriadas pela competência em 2025 no valor de R\$ 220.150,74;
- b) INSS retido de férias, serviços de terceiros e folha de pagamento R\$ 6.710,70;
- c) Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF R\$ 21.002,54;
- d) ISS retido R\$ 1.462,41;
- e) COSIRF R\$ 2.970,13;
- f) créditos a restituir referente a reembolsos de profissionais conforme bloqueio de processos judiciais repassados pela Procuradoria através de memorandos no valor de R\$ 2.464,76;
- g) honorários advocatícios por sucumbência a pagar R\$ 7.443,16;

| Descrição | Valor |
|--|---------------------|
| Arquivoteca - Central de Guarda de Arquivos e Documentos Ltda - NF 26675 | R\$ 342,91 |
| Campos Eventos e Comércio LTDA – NF 690 | R\$ 31,30 |
| Campos Eventos e Comércio LTDA – NF 679 | R\$ 50,60 |
| Eletrotécnica Pantanal Ltda ME- NF 6352 | R\$ 59,11 |
| Eloyris Serviço Terceirizado Eireli - NF 752 | R\$ 55,73 |
| Eloyris Serviço Terceirizado Eireli - NF 751 | R\$ 64,67 |
| MS Security Serviço de Segurança Patrimonial Ltda - NF 1827 | R\$ 13,40 |
| MS Segurança Eletrônica Ltda - NF 7529 | R\$ 9,75 |
| MS Segurança Eletrônica Ltda - NF 7528 | R\$ 8,23 |
| Nauyaki Serviços de Mão de Obra Eireli - NF 1366 | R\$ 131,93 |
| Sedep Serviço de Entrega de Despachos e Publicação Ltda – EPP - NF 54373 | R\$ 12,94 |
| ST Serviços em Construção LTDA – NF 785 | R\$ 367,25 |
| ST Serviços em Construção LTDA – NF 825 | R\$ 90,22 |
| ST Serviços em Construção LTDA – NF 826 | R\$ 213,45 |
| Visualiza Aluguel de Carros Ltda - NF 3,73 | R\$ 10,92 |
| Total | R\$ 1.462,41 |

3.4. Passivo não circulante

A partir de 2023 foi acrescido Provisões a longo prazo para Repartição de Cota-Parte COFEN no valor de R\$ 6.287.319,34 (seis milhões duzentos e oitenta e sete mil trezentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), que se refere ao montante líquido dos créditos a receber a longo prazo constante no ativo (R\$ 25.149.277,36).

| Passivo não circulante | 2024 | | 2023 | |
|-------------------------------|-------------|---------------------|-------------|----------|
| Provisões a longo prazo | R\$ | 6.287.319,34 | R\$ | - |
| Total | R\$ | 6.287.319,34 | R\$ | - |

Tabela 15

3.5 Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido demonstrado no Balanço Patrimonial é de R\$ 30.341.829,63, que corresponde ao superávit do exercício somado ao superávit acumulado de exercícios anteriores.

| DESCRIÇÃO | 2024 | | 2023 | |
|---|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| Superávits/ Deficit do Exercício Corrente | R\$ | 15.205.426,64 | R\$ | 1.839.350,48 |
| Superávit Acumulado de Ex. Anteriores | R\$ | 15.136.402,99 | R\$ | 13.297.052,51 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | | | |
| Total | R\$ | 30.341.829,63 | R\$ | 15.136.402,99 |

Tabela 16

3.6 Resultado Financeiro

O resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e passivo financeiro. O superávit financeiro apresentado poderá servir de fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais ao orçamento de 2025 conforme art. nº 43 da Lei 4.320/64.

| DESCRIÇÃO | 2024 | | 2023 | |
|-----------------------------|------------|---------------------|------------|---------------------|
| Superávit Financeiro | R\$ | 1.747.631,77 | R\$ | 2.360.495,71 |
| Ativo Financeiro | R\$ | 2.747.846,16 | R\$ | 3.322.643,76 |
| (-) Passivo Financeiro | R\$ | 1.000.214,39 | R\$ | 962.148,05 |

Tabela 17

4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Essa demonstração evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem; e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Ao analisar a DVP verifica-se variações ativas no patrimônio do Conselho no valor de R\$ 136.519.768,43 e variações passivas de R\$ 121.314.341,79. Foi apurado superávit patrimonial de R\$ 15.205.426,64. Cabe destacar que, o saldo inicial de ajustes de perdas de curto e longo prazo do balanço patrimonial era de R\$ 25.666.092,51. Considerando que novos critérios de mensuração estão sendo implementados através de monitoria do Cofen, foi realizada uma reversão de perda de ativos de curto e longo prazo, sendo o valor atualizado para R\$ 9.708.059,94. Com isso foi apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVPA uma movimentação de R\$ 15.958.032,57 dentro das contas de provisão, porém se não houvesse essa movimentação nas contas de provisão haveria um déficit nas DVP de R\$ 752.605,93 gerando um resultado líquido de R\$ 15.205.426,64.

Ademais, em 2024 a provisão para perdas, antes realizada somente no fechamento anual, passou a ser realizada nas demonstrações trimestrais. Para o cálculo de nova provisão a cada trimestre, era revertida, pelos valores totais, gerando número expressivo de movimentação na DVP.

5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A DFC evidenciou os ingressos compreendidos das receitas correntes (R\$ 9.890.950,14) e outros ingressos operacionais (R\$ 776.307,08). Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e outras despesas correntes (R\$ 9.824.394,52) e outros desembolsos operacionais (R\$ 1.378.141,96). Nesse contexto verificou-se que dentro de desembolsos operacionais estão os pagamentos de Restos a Pagar Não Processados (R\$: 385.132,87), Restos a Pagar Processados (R\$: 163.171,31), Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (R\$: 783.201,72) e Outros Pagamentos Extraorçamentários (R\$: 46.636,06). Apresentando um fluxo de caixa líquido das atividades operacionais negativo de R\$ 535.279,26.

Os desembolsos de atividades de investimento decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (bens de informática), no exercício de 2024, os ingressos e desembolsos das atividades geraram um fluxo negativo de R\$ 32.046,00.

Com isso foi apurado na DFC uma geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no valor negativo R\$: 567.325,26

| Descrição | 2024 | |
|---|-------------|-------------------|
| Ingressos das Atividades Operacionais | R\$ | 10.667.257,22 |
| Desembolsos das Atividades Operacionais | -R\$ | 11.202.536,48 |
| Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais | -R\$ | 535.279,26 |
| Desembolsos das Atividades de Investimento | -R\$ | 32.046,00 |
| Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa | -R\$ | 567.325,26 |

6. Balanço Orçamentário

No Balanço Orçamentário estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício, sendo o resultado orçamentário apurado pela diferença entre o total desses valores.

As receitas correntes estão representadas por anuidades, emolumentos com inscrições, expedições de carteiras e certidões, atualização monetária, multa e juros sobre créditos, multa de eleições, multa por infrações e rendimentos de aplicações financeiras.

As despesas correntes estão representadas por pessoal e encargos, benefícios assistenciais, uso de bens e serviços, financeiras, tributárias e contributivas (Cota Parte). As despesas de capital estão representadas pela aquisição de bens do imobilizado.

| Resultado Orçamentário | 2024 | 2023 |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Receitas Correntes Realizadas | R\$ 9.890.950,14 | R\$ 10.530.748,07 |
| Receitas de Capital | | R\$ 230.670,00 |
| Total A | R\$ 9.890.950,14 | R\$ 10.761.418,07 |
| (-) Despesas Correntes | R\$ 10.562.404,45 | R\$ 9.561.065,25 |
| (-) Despesas de Capital | R\$ 32.046,00 | R\$ 277.397,73 |
| Total B | R\$ 10.594.450,45 | R\$ 9.838.462,98 |
| Déficit/Superávit Orçamentário | -R\$ 703.500,31 | R\$ 922.955,09 |

Tabela 18

A previsão inicial da receita foi de R\$ 10.039.845,62 sendo atualizada para R\$ 10.409.455,77, com a Reformulação 02/2023 – aprovada pela Decisão 007/2024 no valor de R\$ 287.610,15 e Reformulação de 04/2024 – Concurso público - aprovada pela Decisão 11/2024 no valor de R\$ 82.000,00.

Durante o exercício de 2024 tivemos 7 reformulações orçamentárias que alteraram a previsão inicial das despesas, com abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, como fonte Anulação de Despesas, excesso de arrecadação e superávit de exercício anterior, sendo esta, ocorrido na **Reformulação 03** – Aprovada pela Decisão Coren/MS nº 010/2024, no valor de R\$ 1.221.753,14 atualizando o orçamento para R\$ 11.631.208,91.

O resultado orçamentário do período foi deficitário em R\$ 703.500,31, suportado pela utilização de Superavit de Exercícios Anteriores.

7. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. Os campos “Outros Recebimentos Extraorçamentários” e “Outros Pagamentos Extraorçamentários” contemplam, geralmente, valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”.

Em análise, observa-se que os valores do Balanço Financeiro, registrados como Pagamentos Extraorçamentários totalizaram R\$ 1.378.141,96, assim como observa-se na Demonstração de Fluxo de Caixa, no item Outros Desembolsos o mesmo valor de R\$ 1.378.141,96. Nesse mesmo sentido no Balanço Financeiro, o valor registrado como Recebimentos Extraorçamentários totalizaram R\$ 1.504.317,01 e Depósitos. Rest. Valores Vinculados de R\$10.000,00 enquanto que na DFC houve o registro total no valor de R\$ 776.307,08 incorrendo numa diferença de R\$ 738.009,93, valor este que compreende as Inscrições de Restos a Pagar (Processados e Não-Processados), que só é evidenciado na DFC conforme IPC 08. Diante dessa explanação, não há diferenças entre os demonstrativos DFC e Balanço Financeiro, apenas na forma de como os valores são demonstrados para cada um deles.

O Balanço Financeiro fechou com um saldo em caixa para o exercício seguinte no valor de R\$ 2.684.610,64, enquanto que o saldo existente no exercício anterior foi R\$ 3.251.935,90, registra-se uma diminuição de R\$ 567.325,26 no saldo de caixa e equivalentes de caixa.

Diante dessa explanação, não há diferenças entre os demonstrativos DFC e Balanço Financeiro, apenas na forma de como os valores são demonstrados para cada um deles.

8. Programação e Execução Orçamentária e Financeira

8.1. Relação de Empenhos

Comparando-se as informações inerentes à execução da despesa constates nas Demonstrações Contábeis (Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada), cujo montante escriturado é de R\$ 10.594.450,45 (dez milhões quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos) com o valor apresentado na Listagem de Empenhos de R\$ 11.277.400,68 (onze milhões duzentos e setenta e sete mil quatrocentos reais e sessenta e oito centavos), verifica-se uma diferença de R\$ 682.950,23 (seiscentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), que é justamente o total de Empenhos Anulados, conforme tabela a seguir:

| Composição das despesas realizadas 2024 | Valor |
|--|-------------------|
| A. Empenhos emitidos (relação de Empenhos) | R\$ 11.277.400,68 |
| B. Empenhos anulados | -R\$ 682.950,23 |
| C. Total da Despesa Realizada (Comparativo da Despesa) (A-B) | R\$ 10.594.450,45 |

Tabela 19

9. Apuração da Cota-Parte

Relacionamos no quadro abaixo a apuração da Cota-Parte transferida ao Cofen. A diferença apresentada entre o valor repassado e a repassar é de R\$ 29.795,08 (vinte e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos). Tal diferença ocorreu devido recebimentos de títulos de execução fiscal sem repasse automático, este valor foi transferido ao COFEN em 17/01/2025.

| DESCRIÇÃO | 2024 | |
|---|------|---------------------|
| A - Receita Arrecadada | R\$ | 9.890.950,14 |
| B - Deduções | -R\$ | 614.373,97 |
| Receitas Patrimoniais (Juros e Correção da Poupança) | -R\$ | 278.867,72 |
| Receitas de Serviços (Inscrições em Concursos Públicos) | -R\$ | 117.940,00 |
| Transferência correntes (PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN) | -R\$ | 207.324,41 |
| Depósitos não identificados | -R\$ | 454,77 |
| Outras Receitas Correntes | -R\$ | 9.787,07 |
| C - Receita Compartilhada (A-B) | R\$ | 9.276.576,17 |
| Transferência calculada (C x 25%) | R\$ | 2.319.144,04 |
| Valor Repassado | R\$ | 2.289.348,96 |
| Diferença apurada | R\$ | 29.795,08 |

Tabela 20

10. Das limitações da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

10.1. Quanto à inscrição de restos a pagar

Diz a LRF, em seu artigo 42 que “é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito”. Com essa determinação, a inscrição de restos a pagar tornou-se restrita à disponibilidade de caixa que o ente possua no momento da inscrição.

Em 2024 o Coren/MS inscreveu em restos a pagar o montante de R\$ 738.009,93, sendo R\$ 322.339,29 como Restos a Pagar Não Processados e R\$ 415.670,64 como Restos a Pagar Processados conforme tabela 21.

| Inscrição Restos a Pagar | Não Processados | Processados |
|--|-----------------|-------------------------|
| 2024 | R\$ 322.339,29 | R\$ 415.670,64 |
| Disponibilidade de Caixa em 31/12/2024 | | R\$ 2.684.610,64 |
| Restos a pagar inscritos em 31/12/2024 | | R\$ 738.009,93 |
| Saldo em caixa em 31/12/2024 | | R\$ 1.946.600,71 |

Tabela 21

10.2. Quanto ao limite de gastos de despesas com pessoal

A Decisão do TCU (Acórdão 0341/2004 – Plenário), adotada quando do julgamento do TC 016.756/2003–0 disciplina que: “Os conselhos de fiscalização profissional não estão subordinados às limitações contidas na Lei Complementar 101/2000, em especial as relativas aos limites de gastos com pessoal, incluindo terceirizações, visto que tais entidades não participam do Orçamento Geral da União e não gerem receitas e despesas de que resultem impactos nos resultados de gestão fiscal a que alude o referido diploma legal”.

Porém, a Resolução Cofen nº 340/2008 determina em seu Anexo II, art. 44 que “o Sistema COFEN/COREN’s observará, em relação à despesa total com pessoal, que não seja ultrapassado, anualmente, o limite de 50% estabelecido em lei complementar da União, nos termos do Art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil”.

A despesa total com pessoal apurada no exercício foi de R\$ 4.052.900,32, enquanto a receita corrente líquida foi de R\$ 9.890.950,14, representando um índice percentual de 40,98 %, ou seja, dentro dos limites estabelecidos na referida lei conforme tabela 22.

| | | |
|---|------------|---------------------|
| 1. Receita Corrente | R\$ | 9.890.950,14 |
| 2. (-) Deduções da Receita Corrente (3) | R\$ | - |
| 3. Transferências Correntes | | |
| 5. Receita Corrente Líquida (1-2) | R\$ | 9.890.950,14 |
| 6. Pessoa Civil (Despesa Empenhada) | R\$ | 4.052.900,32 |
| Percentual Apurado-Despesa com Pessoal (6/5) | | 40,98% |
| Limite máximo permitido (50%) | R\$ | 4.945.475,07 |

Considerações Finais

Nas notas explicativas apresentadas estão as informações complementares julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas demonstrações Contábeis referentes ao exercício 2024. Os valores expressos nos demonstrativos contábeis constantes na prestação de contas refletem integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Coren/MS.

Campo Grande, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRA REBECA MAYUMI OGUIHARA
Data: 27/02/2025 17:23:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Sandra Rebeca Mayumi Oguihara.
Contadora
CRC-MS-014351/O

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCIELLI SCHNEIDER BRUSAMARELLO
Data: 27/02/2025 17:27:07-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Francieli Schneider Brusamarello
Contadora
CRC-MS-014792/O

11. DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO 2024

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo, conforme as recomendações da IN n.º 84, de 22 de abril de 2020, que sou responsável por assegurar a integridade das informações contidas no Relato Integrado – 2024 referentes às informações disponibilizadas pela diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul e reconheço que na preparação e na apresentação deste relatório os dados e informações foram elaborados e analisados por esta Presidência, por meio de suas respectivas coordenadorias e estruturada pela Controladoria Geral deste Conselho.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2025.

MARILISE DA SILVA ALMEIDA MARTINEZ
CONTROLADORA GERAL DO COREN/MS